

# Relatório Anual Circunstanciado 2024



# Sumário

<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>28</b>	<b>PLANO DE GESTÃO ANUAL 2024</b>
<b>4</b>	Estrutura do RAC	<b>29</b>	Agenda Regulatória
<b>7</b>	Contexto e Governança da Ancine	<b>34</b>	Metas 2024
<b>9</b>	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024-2027</b>	<b>34</b>	Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização
<b>10</b>	Cadeia de Valor	<b>54</b>	Metas de Desempenho Administrativo
<b>11</b>	Mapa Estratégico	<b>64</b>	IDIN
<b>12</b>	Indicadores Estratégicos	<b>70</b>	Suporte Orçamentário
<b>20</b>	Projetos Estratégicos		



# I. Apresentação

## 1. Estrutura do RAC

### Apresentação

Estrutura do Relatório

Contexto e Governança da Ancine

### Planejamento Estratégico 2024-2027

Cadeia de Valor

Mapa Estratégico

Indicadores Estratégicos

Projetos Estratégicos

### Plano de Gestão Anual 2024

Agenda Regulatória

Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização

Metas de Desempenho Administrativo

Índice de Desempenho Institucional [IDIN]

Suporte Orçamentário





# 1. Estrutura do RAC

O Relatório Anual Circunstanciado [RAC] é um instrumento de prestação de contas estabelecido pela Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019, também conhecida como Lei das Agências, e visa dar publicidade e garantir transparência ao cumprimento de políticas públicas do setor, a partir da consecução dos Planos Estratégicos Institucionais e dos Planos de Gestão Anual das Agências Reguladoras.

*Art. 15. A agência reguladora deverá elaborar relatório anual circunstanciado de suas atividades, no qual destacará o cumprimento da política do setor, definida pelos Poderes Legislativo e Executivo, e o cumprimento dos seguintes planos:*

- I - plano estratégico vigente, previsto no art. 17 desta Lei;*
- II - plano de gestão anual, previsto no art. 18 desta Lei.*

Nesse sentido, dois são os instrumentos de gestão avaliados no RAC da Agência Nacional do Cinema [Ancine]: o **Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027** e o **Plano de Gestão Anual 2024**.

Acerca do Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027, o documento contextualiza as premissas plasmadas na **Cadeia de Valor**, que reúne os processos organizacionais estruturantes, e no **Mapa Estratégico** estabelecido para o período.

Apresenta ainda as informações relevantes sobre os resultados alcançados em 2024 relativos aos indicadores e projetos estratégicos definidos nas seguintes perspectivas: **RESULTADOS PARA A SOCIEDADE, AGENTES ECONÔMICOS** e **PROCESSOS INTERNOS**.



# 1. Estrutura do RAC

Considerando o planejamento estabelecido no **Plano de Gestão Anual 2024**, o RAC 2024 destaca os resultados do planejamento da Agenda Regulatória para 2024, ou seja, os resultados das ações de regulação postas em prática no âmbito do setor audiovisual.

A Agenda Regulatória é uma ferramenta de participação social, uma vez que seu planejamento é submetido à Consulta Pública, oportunidade em que os agentes do setor e da sociedade opinam sobre as ações propostas para o período e contribuem com sugestões.

Na sequência, o RAC 2024 registra os resultados alcançados com a execução das **Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização**, das **Metas de Desempenho Administrativo** e apresenta a avaliação de desempenho institucional, a partir da apuração do **Índice de Desempenho Institucional [IDIN]**, considerando indicadores dos seguintes macroprocessos:

Registro de Agentes Econômicos, Produtos e Serviços; Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias; Arrecadação de Receitas; Produção e Disseminação de Conhecimento sobre o Setor Audiovisual Brasileiro; Regulação do setor Audiovisual no Brasil; Fomento ao Mercado Audiovisual Brasileiro; Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional; Transparência e Controle Institucional; Gestão Orçamentária e Financeira; Gestão de Pessoas; Gestão Administrativa e Governança de TI.

Por último, o RAC 2024 sintetiza os resultados da **execução orçamentária** do exercício.

O conteúdo deste relatório será comunicado, no prazo de até 90 (noventa) dias após a abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional, ao ministro de Estado da pasta a que estiver vinculada a Agência, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União [TCU], e estará disponível no [sítio eletrônico da Ancine](#).



## 2. Contexto e Governança

### Ancine

A Ancine é uma autarquia especial, órgão de fomento, regulação e fiscalização da indústria cinematográfica e videofonográfica, nos termos do Art. 6º da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

A Ancine atua na regulação do mercado audiovisual, alcançando todos os segmentos da cadeia de valor desde a produção até a exibição de conteúdos ao consumidor. Entre os principais agentes econômicos regulados pela Ancine estão os produtores audiovisuais, distribuidores de conteúdo, salas de cinema, programadores de TV, radiodifusores, empacotadores e operadoras de telecomunicações.

Para o desenvolvimento do mercado, a Ancine conta com mecanismos de incentivo indireto (renúncia fiscal) e direto (Fundo Setorial do Audiovisual).





## Objetivos da agência:





## II. Planejamento Estratégico 2024-2027

Em 2024, a Ancine construiu seu Planejamento Estratégico Institucional para orientar sua atuação no período de 2024 a 2027, alinhado às diretrizes do Plano Plurianual [PPA].

Considerando os objetivos e competências definidos na MP n.º 2.228-1/2001 e o compromisso de entregar valor para a sociedade brasileira em suas diferentes áreas de atuação, a Agência declarou sua Cadeia de Valor, de forma a orientar a gestão dos diferentes processos organizacionais, para a consecução dos seus Objetivos Estratégicos.

Os macroprocessos de suporte fornecem as condições para a realização dos macroprocessos finalísticos, que por sua vez, são influenciados e impactados por um conjunto de macroprocessos gerenciais.

Esse encadeamento possibilita a entrega dos seguintes valores públicos à sociedade:

**Valorização da Cultura Nacional e da Língua  
Integridade e Transparência  
Ética e Confiança  
Resultados**

Nesse processo, a Ancine definiu um novo **Mapa Estratégico** com objetivos estratégicos direcionados às perspectivas de resultados para a Sociedade, para Agentes Econômicos e em Processos Internos.

Para avaliar o alcance dos objetivos estratégicos, foram eleitos **23 indicadores estratégicos** e metas a serem atingidas, cujos resultados de 2024 são apresentados nesta seção. Ato contínuo construiu-se uma **Carteira de Projetos Estratégicos** composta por 11 projetos.



<u>Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional</u>					
GERIR					
Estratégia	Documentos	Riscos e integridade			
Estrutura Organizacional		Comunicação institucional			
Processos Organizacionais		Informação Institucional			
PROVER					
Assessoria parlamentar					
<u>Transparência e Controle Institucional</u>					
GERIR		PROVER			
Atos de Correição		Assessoria e consultoria jurídica			
Ouvidoria		Avaliação e consultoria em gerenciamento de riscos, controles internos e governança			
PRESTAR					
Contas da Gestão					
<u>Gestão Orçamentária e Financeira</u>			<u>Gestão de Pessoas</u>		
GERIR		GERIR			
Estratégia		Informação Funcional			
Estrutura organizacional		Atos de Aposentadoria e Pensões			
Documentos		Despesas de pessoal			
Transferências Públicas		Estágio supervisionado			
		Saúde e Segurança Ocupacional			
		Desenvolvimento humano			
<u>Governança de TI</u>			<u>Gestão Administrativa</u>		
GERENCIAR		GERIR			
Processos de TIC		Contratações Públicas			
Soluções de TIC		Contratos			
Serviços e suporte de TIC		Suprimentos			
AVALIAR a gestão de TIC		Patrimônio			
		Infraestrutura predial e logística			
APOIAR a governança de TIC			Segurança institucional		

# CADEIA DE VALOR



## Regulação do setor audiovisual brasileiro

GERIR	MONITORAR E AVALIAR
Agenda Regulatória	Regulação
Estoque Regulatório	

## Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

PLANEJAR	AVALIAR
as políticas de financiamento do setor audiovisual	projetos de fomento
	recursos para projetos de fomento
EXECUTAR	ACOMPANHAR
ações de inserção internacional	a execução de projetos de fomento
	ANALISAR
	a prestação de contas

## Registro de agentes econômicos, produtos e serviços

REGISTRAR E CLASSIFICAR
Agentes econômicos
Obras Audiovisuais

## Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias

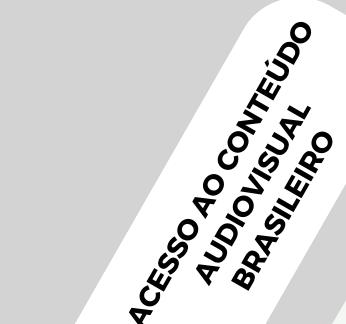
FISCALIZAR
Obrigações Regulatórias
Violão de Direito Autoral
Obrigações Tributárias

## Arrecadação de Receitas

GERIR
Créditos tributários
Créditos não tributários

## Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro

COORDENAR
o Observatório Brasileiro do Cinema do Audiovisual
PRODUZIR
publicações sobre o mercado audiovisual





# Mapa Estratégico 2024-2027

## Missão

Promover o ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade.

## Visão

Ser agente de transformação do ambiente regulatório e de indução de políticas públicas para o audiovisual brasileiro.

## Valores

Valorização da cultura nacional e da língua.  
Integridade e transparência.  
Ética e confiança.  
Resultados.

## Objetivos Estratégicos

### 1 - Resultados para a sociedade

**OE01** - Expandir a presença de produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira

**OE02** - Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro

**OE03** - Expandir a inserção internacional das obras audiovisuais brasileiras

**OE04** - Garantir a regionalização e a diversidade do fomento ao setor audiovisual brasileiro

### 2 - Agentes Econômicos

**OE05** - Manter a entrada contínua de novas produtoras

**OE06** - Racionalizar as ações de fomento

**OE07** - Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual

### 3 - Processos Internos

**OE08** - Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

**OE09** - Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

**OE10** - Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos

**OE11** - Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional.



# Indicadores Estratégicos

## RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

### **OE01 Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira**

**01.1** Participação de obras brasileiras no catálogo de serviços de VoD

**01.2** Quantidade de obras brasileiras de espaço qualificado veiculadas em canais de espaço brasileiro independentes

**01.3** Participação de obras brasileiras independentes nos principais serviços de VoD

**01.4** Participação de obras brasileiras de EQ independentes no tempo de programação de canais de espaço qualificado

**01.5** Participação do público de filmes nacionais exibidos no cinema

**01.6** Participação das sessões destinadas a filmes nacionais nas salas de cinema

### **OE02 Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro**

**02.1** Participação das obras brasileiras independentes no total de obras de EQ brasileiras registradas

### **OE03 Expandir a inserção internacional do audiovisual brasileiro**

**03.1** Número de coproduções internacionais oficializadas pela Ancine

### **OE04 Garantir a regionalização e a diversidade do fomento ao setor audiovisual brasileiro**

**04.1** Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste

**04.2** Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos na Região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo

**04.3** Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela Ancine por produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste

**04.4** Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela Ancine por produtoras sediadas na região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo

**04.5** Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por mulheres

**04.6** Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por pessoas não brancas



## AGENTES ECONÔMICOS

**OE05 Manter a entrada contínua de novas produtoras**

**05.1 Percentual de obras registradas por novos agentes econômicos**

**OE06 Racionalizar as ações de fomento estratégicos de fomento**

**06.1 Índice de cumprimento dos projetos estratégicos de fomento**

**OE07 Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual**

**07.1 Índice de cumprimento da Agenda Regulatória**

## PROCESSOS INTERNOS

**OE08 Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento**

**08.1 Percentual de cumprimento do PDTIC**

**08.2 Percentual de cumprimento do PDA**

**OE09 Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado**

**09.1 Índice de Desempenho Institucional (IDIN)**

**09.2 Percentual de unidades organizacionais participantes das ações transversais de capacitação**

**OE10 Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos**

**10.1 Percentual de execução financeira do orçamento da Ancine**

**OE11 Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional**

**11.1 Percentual de processos críticos com gestão de riscos ativa**


**OE01 - Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira**

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025 Metas	2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição			
01.1 Participação de obras brasileiras no catálogo de serviços de VoD	<p>Relação percentual, em mês de referência definido de acordo com a disponibilidade dos dados, entre a quantidade de obras brasileiras constituintes de espaço qualificado ofertadas e o total geral de obras ofertado, seguindo os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apenas obras ofertadas nos modelos SVOD ou TVOD.</li> <li>- Serão consideradas, para os cálculos, apenas as cinco plataformas de vídeo por demanda no Brasil com maior audiência no mês de referência de acordo com a empresa Kantar Ibope Media.</li> <li>- Não serão consideradas as plataformas denominadas VSP (vídeo sharing platforms, como, por exemplo: Youtube e Tik Tok).</li> <li>- As fontes de dados de oferta de conteúdos de vídeo por demanda serão secundárias (dados externos) enquanto não houver fontes primárias.</li> <li>- As contagens de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado serão feitas pelos CPBs das obras, enquanto que os totais de obras disponíveis que não possuem CPBs serão contabilizados pelos identificadores disponíveis no momento da contabilização.</li> <li>- As obras seriadas serão tratadas sem distinção de episódios e serão contabilizadas pelo CPB da obra.</li> </ul>	5,5%	6,3%	6,3%	6,6%	7,7%	9,9%
01.2 Quantidade de obras brasileiras de espaço qualificado veiculadas em canais de espaço brasileiro independentes	Quantidade de CPBs distintos de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado veiculados nos canais de espaço qualificado (incluindo os CABEQs) no ano de referência. As obras seriadas serão tratadas sem distinção de episódios e serão contabilizadas pelo CPB da obra. Não serão consideradas obras videomusicais nesta contabilização.	3.097	3.159	2.936	3.252	3.314	3.407
01.3 Participação de obras brasileiras independentes nos principais serviços de VoD	<p>Relação percentual, em mês de referência definido de acordo com a disponibilidade dos dados, entre a quantidade de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado ofertadas e o total geral de obras ofertado, seguindo os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apenas obras ofertadas nos modelos SVOD ou TVOD.</li> <li>- Serão consideradas, para os cálculos, apenas as cinco plataformas de vídeo por demanda no Brasil com maior audiência no mês de referência de acordo com a empresa Kantar Ibope Media.</li> <li>- Não serão consideradas as plataformas denominadas VSP (vídeo sharing platforms, como, por exemplo: Youtube e Tik Tok).</li> <li>- As fontes de dados de oferta de conteúdos de vídeo por demanda serão secundárias (dados externos) enquanto não houver fontes primárias.</li> <li>- As contagens de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado serão feitas pelos CPBs das obras, enquanto que os totais de obras disponíveis que não possuem CPBs serão contabilizados pelos identificadores disponíveis no momento da contabilização.</li> <li>- As obras seriadas serão tratadas sem distinção de episódios e serão contabilizadas pelo CPB da obra.</li> </ul>	5,5%	6,33%	4,15%	6,6%	7,7%	9,9%



### OE01 - Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025 Metas	2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição			
01.4 Participação de obras brasileiras de EQ independentes no tempo de programação de canais de espaço qualificado	Razão, no ano de avaliação, expressa em termos percentuais, entre o tempo efetivo de veiculação de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado, nos canais de espaço qualificado (incluindo todos os CABEQs), e o tempo total de programação neste mesmo conjunto de canais. Serão consideradas obras videomusicais nesta contabilização.	12,1%	12,7%	12,2%	12,95%	13,3%	13,91%
01.5 Participação do público de filmes nacionais exibidos no cinema	Razão, no ano de avaliação, expressa em termos percentuais, entre o público total de longas-metragens brasileiros exibidos em salas de exibição comerciais e o público total neste mesmo conjunto de salas. Não serão consideradas obras videomusicais nesta contabilização.	4,2%	5,46%	10,23%	6,3%	7,14%	8,4%
01.6 Participação das sessões destinadas a filmes nacionais nas salas de cinema	Razão, no ano de avaliação, expressa em termos percentuais, entre o total de sessões comerciais de longas-metragens nacionais programadas em salas de exibição e o total de sessões comerciais programadas. Não serão consideradas obras videomusicais nesta contabilização.	8,6%	9,89%	15,89%	10,75%	12,04%	17,2%

### OE02 - Promover o crescimento econômico do setor audiovisual

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025 Metas	2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição			
02.1 Participação das obras brasileiras independentes no total de obras de EQ brasileiras registradas	Razão, expressa em termos percentuais, no ano de avaliação, entre a quantidade de Certificados de Produto Brasileiro [CPBs] emitidos de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado e o total de CPBs emitidos de obras brasileiras constituintes de espaço qualificado. Não serão consideradas obras videomusicais nesta contabilização.	56,9%	58%	63%	59,75%	60,9%	62,6%

### OE03 - Expandir a inserção internacional do audiovisual brasileiro

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025 Metas	2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição			
03.1 Número de coproduções internacionais oficializadas pela Ancine	Quantidade total de CPBs emitidos no período de referência, cuja situação na data de extração dos dados seja "Deferido" e estejam classificados no SAD como "Coprodução internacional".	28	29	49	31	34	35



## OE04 - Garantir a regionalização e a diversidade do fomento ao setor audiovisual brasileiro

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025 Metas	2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medições			
04.1 Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste	((Total de recursos disponibilizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste/Total de recursos disponibilizados no FSA)*100	32%	30%	30,7%	30%	30%	30%
04.2 Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos na Região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo	((Total de recursos disponibilizados na Região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo/Total de recursos disponibilizados no FSA)*100	14%	10%	15,1%	10%	10%	10%
04.3 Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela Ancine por produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste	Relação, expressa em termos percentuais, entre a quantidade de Certificados de Produto Brasileiro [CPB] emitidos no ano de referência, que contenham identificação da obra como tendo sido produzida com recursos de fomento indireto ou FSA e cujos requerentes sejam agentes econômicos das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, em relação ao total de CPBs emitidos no ano de referência, que contenham identificação da obra como tendo sido produzida com recursos de fomento indireto ou FSA.	29%	30%	29,7%	30%	30%	30%
04.4 Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela Ancine por produtoras sediadas na região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo	Relação, expressa em termos percentuais, entre a quantidade de CPBs emitidos no ano de referência, que contenham identificação da obra como tendo sido produzida com recursos de fomento indireto ou FSA e cujos requerentes sejam agentes econômicos das regiões Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo, em relação ao total de CPBs emitidos no ano de referência, que contenham identificação da obra como tendo sido produzida com recursos de fomento indireto ou FSA.	12,9%	10%	13,5%	10%	10%	10%
04.5 Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por mulheres	(Total de projetos selecionados dirigidos ou roteirizados por mulheres/Total de projetos fomentados pelo FSA)*100	40%	Mínimo de 40%	Não apurado	Mínimo de 40%	Mínimo de 40%	Mínimo de 40%
04.6 Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por pessoas não brancas	(Total de projetos selecionados dirigidos ou roteirizados por pessoas não brancas/Total de projetos fomentados pelo FSA)*100	18%	Mínimo de 20%	Não apurado	Mínimo de 20%	Mínimo de 20%	Mínimo de 20%



## OE05 Manter a entrada contínua de novas produtoras

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025 Metas	2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição			
05.1 Percentual de obras registradas por novos agentes econômicos	Relação, expressa em termos percentuais, entre a quantidade de Certificados de Produto Brasileiro [CPB] cujos requerentes são agentes econômicos registrados na Ancine até três anos antes do mês referência e o total de CPBs emitidos até o mês de avaliação. Serão considerados os CPBs e os agentes econômicos com status de "deferido".	27,7%	27,7,%	33,8%	27,7,%	27,7,%	27,7,%

## OE06 Racionalizar as ações de fomento estratégicos de fomento

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025 Metas	2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição			
06.1 Índice de cumprimento dos projetos estratégicos de fomento	((Etapas executadas nos projetos estratégicos de fomento/Etapas previstas nos projetos estratégicos de fomento associados ao objetivo)*100)	35%	25%	33%	50%	75%	100%

## OE07 Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025 Metas	2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição			
07.1 Índice de cumprimento da Agenda Regulatória	((Somatório do percentual de cumprimento das matérias) / (Total de matérias)) x 100	53,8%	55%	54%	-	60%	-



## OE08 Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025 Metas	2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição			
08.1 Percentual de cumprimento do PDTIC	(Soma de pontos das demandas realizadas no ano conforme tabela/Numero de demandas planejadas para o ano no PDTIC 2024-2027*10)*100	86% do PDTIC 2021-2023	80%	100%	82,5%	85%	85%
08.2 Percentual de cumprimento do PDA	(total de bases disponibilizadas/total de base planejadas no PDA)*100	100% do PDA 2020-2022	50% do PDA 2023-2025	100%	100% do PDA 2023-2025	50% do PDA 2026-2027	100% do PDA 2026-2027

## OE09 Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025 Metas	2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição			
09.1 Índice de Desempenho Institucional (IDIN)	IDIN = ((100/100)*Indicador 1 + (100/100)*Indicador 2 + (100/100)*Indicador 3 + (100/100)*Indicador 4 + (100/100)*Indicador 5 + (100/100)*Indicador 6 + (100/100)*Indicador 7 + (100/100)*Indicador 8 + (100/100)*Indicador 9 + (100/100)*Indicador 10 + (100/100)*Indicador 11 + (100/100)*Indicador 12 + (100/100)*Indicador 13 + (100/90)*Indicador 14)/14	94,08	90	95,32	90	90	90
09.2 Percentual de unidades organizacionais participantes das ações transversais de capacitação	(Total de unidades organizacionais participantes de ações transversais de capacitação que promovam integração e giro de experiências/Total de unidades organizacionais da Ancine)*100	Em apuração	Mínimo de 30%	90%	Mínimo de 30%	Mínimo de 30%	Mínimo de 30%



## OE10 Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025 Medição	2025 Metas	2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição				
10.1 Percentual de execução financeira do orçamento da Ancine	(Valor total pago/valor total disponível para execução após contingenciamento da LOA) *100	64%	90%	82%	90%	90%	90%	90%

## OE11 Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025 Medição	2025 Metas	2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição				
11.1 Percentual de processos críticos com gestão de riscos ativa	(Total de processos com gestão de riscos ativa/Total de processos priorizados para a gestão de riscos)*100)	27%	40%	27%	60%	80%	100%	



# Projetos Estratégicos

Outro componente do Plano Estratégico Ancine 2024-2027 é a Carteira de Projetos Estratégicos, por meio da qual é materializado o conjunto de projetos prioritários desdobrados em entregas e prazos, para alcance dos Objetivos Estratégicos. Os resultados dos projetos estratégicos alcançados em 2024 são apresentados a seguir.

## OE05 Manter a entrada contínua de novas produtoras

- Revisão do Regulamento de Pontuação e do Regulamento Geral do FSA

## OE06 Racionalizar as ações de fomento

- Revisão do Regulamento de Pontuação e do Regulamento Geral do FSA
- Realização de estudo sobre a participação de pessoas com deficiência nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual
- Melhoria da comunicação externa aos agentes econômicos sobre os processos de fomento
- Aperfeiçoamento da metodologia de análise de prestação de contas dos projetos audiovisuais (Projeto “Malha Fina Ancine”)

## OE07 Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual

- Implantação de ações de regulação responsiva sobre o mercado audiovisual
- Implantação de metodologia de avaliação de impactos econômicos do setor audiovisual no Brasil

## OE11 Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional

- Implantação da Gestão de Riscos na Ancine
- Implantação da Governança de Dados e aprimoramento da Gestão de Documentos na Ancine

## OE08 Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

- Automação de Serviços na Ancine
- Elaboração de Guia de Transparência Regulatória

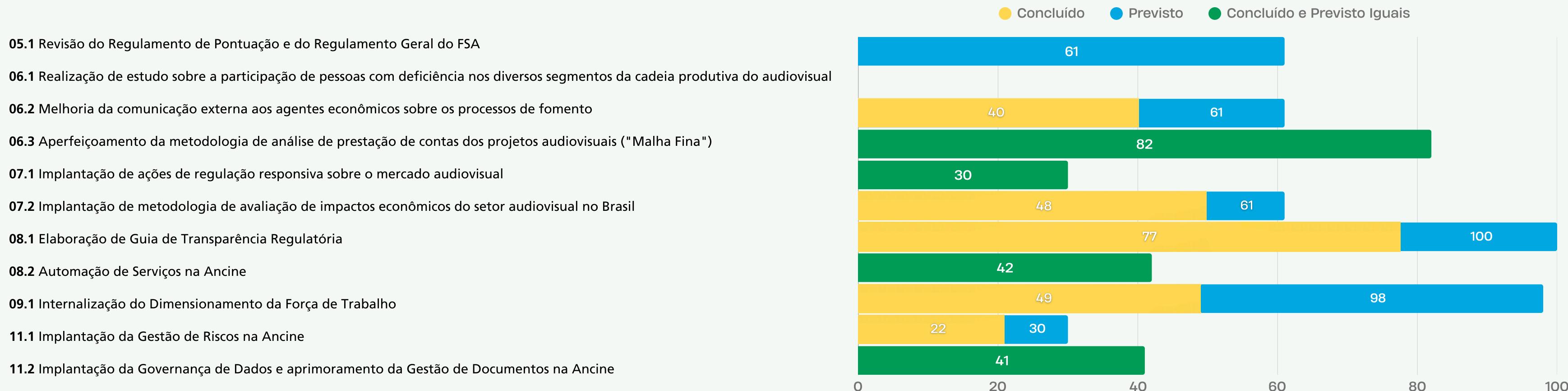
## OE09 Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

- Internalização do Dimensionamento da Força de Trabalho



# Planejamento Estratégico 2024-2027

## Resultados dos Projetos Estratégicos





### Projeto Estratégico 05.1: Revisão do Regulamento Geral e do Regulamento de Pontuação do FSA

Unidade Responsável	Finalidade	Prazo Final
Secretaria de Financiamento (SEF)	<p>Analisar o impacto do regulamento de pontuação e as atuais bases de dados disponíveis, com o objetivo de revisar a metodologia de pontuação do FSA, de modo que abarque tipos e níveis de experiências mais diversas dos agentes econômicos e promova resultados menos concentrados. No que tange ao novo Regulamento Geral, promover a unificação de regras aplicáveis transversalmente às diversas ações realizadas no âmbito do FSA.</p>	31/12/2025
Resultados 2024	<p><b>05.1.1.</b> Constituição dos grupos de trabalhos - 29/02/2024  <b>05.1.2.</b> Estudos preliminares - Regulamento de Pontuação - 31/07/2024 (Identificação de demandas, discussão com o setor, levantamento de informações e simulação de dados)  <b>05.1.3.</b> Estudos preliminares - Regulamento Geral - 30/11/2024 (Identificação das demandas, discussão com o setor, validação de hipóteses)  <b>05.1.4.</b> Elaboração e aprovação da proposta - Regulamento de Pontuação - 31/12/2024  <b>05.1.5.</b> Elaboração e aprovação da proposta - Regulamento Geral - 31/12/2025</p> <p>Análise: O projeto não foi iniciado em 2024, pois depende das diretrizes do Comitê Gestor do Fundo Setorial Audiovisual. Considerando as novas diretrizes aprovadas para execução dos editais, não há justificativa para revisão do regulamento de pontuação, mas apenas do regulamento geral. Portanto, foi solicitada a revisão do escopo do projeto para 2025 para avaliação da Diretoria Colegiada da Ancine.</p>	



1 SEF - 2 3 4

### Projeto Estratégico 06.1: Realização de estudo sobre a participação de pessoas com deficiência nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual

Unidade Responsável	Finalidade	Prazo Final
Secretaria de Financiamento (SEF)	Realizar estudo para análise prévia dos dados disponíveis e definição de método de levantamento de dados e informações sobre a participação de pessoas com deficiência nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual.	31/12/2026
Resultados 2024	<p><b>06.1.1.</b> Levantamento preliminar de informações já disponíveis - 31/12/2025  <b>06.1.2.</b> Definição do escopo do diagnóstico - 30/06/2026  <b>06.1.3.</b> Definição de metodologia para coleta dos dados - 31/12/2026</p> <p>Análise: O projeto com previsão de execução para 2025 requer a contratação de consultoria especializada, mas não foi possível ser priorizado no planejamento do ano de 2025. Nesse sentido, foi solicitada a revisão do prazo final do projeto para avaliação da Diretoria Colegiada.</p>	

1 2 SEF - 3 4

### Projeto Estratégico 06.2: Melhoria da comunicação externa aos agentes econômicos sobre os processos de fomento

Unidade Responsável	Finalidade	Prazo Final
Secretaria de Financiamento (SEF)	Desenho e implementação de estratégia para comunicação externa sobre os procedimentos realizados pela agência no âmbito das unidades de fomento, visando ampliar o conhecimento e o acesso dos proponentes aos requisitos e fluxos de cada processo, além de padronizar a forma de recepção das solicitações, informação sobre o andamento dos projetos e comunicação dos resultados.	31/12/2025
Resultados 2024	<p><b>06.2.1</b> Diagnóstico dos principais problemas e demandas - 30/06/2024  <b>06.2.2</b> Definição das ações de comunicação necessárias e elaboração de Plano de Ação - 31/12/2024  <b>06.3.3</b> Execução de plano de ação - 31/12/2025</p> <p>Análise: a partir do diagnóstico realizado em 2024, foi identificado que as demandas do mercado audiovisual estavam relacionadas aos procedimentos das iniciativas de fomento realizadas pela Ancine. Neste sentido, o projeto encontra-se na etapa de planejamento das ações para 2025 e 2026 com o direcionamento das atividades para a melhoria das informações disponibilizadas aos usuários externos.</p>	

Status das entregas: Concluída Concluída parcialmente Em andamento Não realizada Não iniciada

[Voltar ao Sumário](#)



1    2    3    SEF - 4

SRG - 3

### Projeto Estratégico 06.3: Implantação de soluções tecnológicas nos processos de prestação de contas (PC)

Unidade Responsável	Finalidade	Prazo Final
Secretaria de Financiamento (SEF)	Aperfeiçoamento da metodologia de análise de prestação de contas dos projetos audiovisuais ("Malha Fina")	30/06/2025
Resultados 2024	<p><b>06.3.1.</b> Planejamento detalhado das atividades e definição da forma de comunicação, dos atores e do escopo - 30/06/2024  <b>06.3.2.</b> Entendimento do processo de prestação de contas dos projetos audiovisuais geridos pela Ancine e levantamento dos custos atuais sobre as análises manuais - 30/06/2024  <b>06.3.3.</b> Aquisição dos dados e documentação correlata (dicionários de dados, modelo de dados etc.) relativos às prestações de contas dos projetos audiovisuais - 30/06/2024  <b>06.3.4.</b> Avaliação de diferentes modelos de <i>machine learning</i> para a análise preditivas das prestações de contas - 31/03/2024  <b>06.3.5.</b> Apresentação de proposta de solução para a análise automatizada das prestações de contas - 31/07/2024  <b>06.3.6.</b> Implantação da solução em ambiente de produção da Ancine - 31/03/2025  <b>06.3.7.</b> Avaliação sobre continuidade do projeto e manutenção - 30/06/2025</p> <p><b>Análise:</b> O projeto é um novo modelo de análise e avaliação das prestações de contas de projetos audiovisuais para a superação do passivo histórico acumulado ao longo das últimas décadas. Realizado em parceria com a Controladoria Geral da União [CGU]. A partir da aplicação do Malha Fina, 3.634 prestações de contas foram analisadas, avaliadas e estão em processo de homologação e de arquivamento. O que significa uma redução do passivo de processos de 5.358 para 1.724 e uma ampliação de 150% na capacidade histórica de análise da Ancine. Além disso, estima-se uma economia de R\$ 665 milhões em custos operacionais, e uma redução no tempo de análise equivalente a 24 anos. Em linha com os atuais padrões de governança, a Ancine divulga o Painel sobre o Malha Fina, de modo que o andamento do projeto e seus resultados possam ser acompanhados pelos interessados.</p>	

Status das entregas:    Concluída    Concluída parcialmente    Em andamento    Não realizada    Não iniciada



SRG - 1    2    3    4

### Projeto Estratégico 07.1: Implantação de ações de regulação responsiva sobre o mercado audiovisual

Unidade Responsável	Finalidade	Prazo Final
Secretaria de Regulação (SRG)	Implantar ações de regulação responsiva sobre o regulado, a partir da realização de estudo sobre suas aplicações. O projeto abordará um estudo inicial que, por sua vez, gerará um conjunto de propostas de ação a serem avaliadas e eventualmente executadas ou testadas	31/12/2025
Resultados 2024	<p><b>07.1.1.</b> Elaboração de relatório teórico inicial - 08/08/2024  <b>07.1.2.</b> Elaboração de propostas de ação - 23/08/2024  <b>07.1.3.</b> Aplicação e monitoramento de propostas selecionadas - 31/12/2027</p> <p><b>Análise:</b> Em agosto de 2024, foi elaborada a Nota Técnica n.º 2-E/2024/SRG/CTR, contendo os elementos teóricos da regulação responsiva e as lições extraídas das experiências das agências reguladoras no Brasil, com objetivo de subsidiar a Diretoria Colegiada para avaliação da possibilidade de adoção da regulação responsiva pela Ancine. Além da Nota Técnica, o projeto avançou com a aprovação da Proposta de Ação - PA n.º 3-E/2024/SRG pela Diretoria Colegiada que contemplou ações de diagnóstico da compatibilidade da regulação responsiva com a legislação incidente sobre o setor audiovisual e de análise dos problemas enfrentados e oportunidades de melhorias na área de fiscalização da Ancine, com foco na identificação das atividades de fiscalização mais propensas a gerar resultados positivos, caso adotadas as ferramentas de regulação responsiva, a serem realizadas por Grupo de Trabalho designado ao longo do ano de 2025.</p>	

1    SRG - 2    3    4

### Projeto Estratégico 07.2: Implantação de metodologia de avaliação de impactos econômicos do setor audiovisual no Brasil

Unidade Responsável	Finalidade	Prazo Final
Secretaria de Regulação (SRG)	Construir e implantar nova metodologia para mensuração de PIB/Valor Adicionado do setor audiovisual, bem como empregos gerados e outros impactos econômicos. O projeto terá como escopo a criação de metodologias que permitam à Agência medir o PIB/valor-adicionado e a quantidade de empregos geradas pelo setor audiovisual, bem como outros indicadores econômicos considerados necessários.	31/12/2025
Resultados 2024	<p><b>07.2.1.</b> Elaboração de relatório inicial de diagnóstico - 31/07/2024  <b>07.2.2.</b> Elaboração de propostas de ação - 30/09/2024  <b>07.2.3.</b> Implantação das metodologias - 31/12/2025</p> <p><b>Análise:</b> A etapa de diagnóstico foi concluída em 2024 com a elaboração de nota técnica. Porém, uma vez que o projeto envolve agentes externos e a possível contratação de serviços para sua conclusão, o que iria gerar custos extras e prazos maiores do que os esperados, foi solicitada a revisão do projeto para avaliação da Diretoria Colegiada.</p>	



1	2	SRG - 3
---	---	---------

### Projeto Estratégico 08.1: Elaboração de Guia de Transparência Regulatória

Unidade Responsável	Finalidade	Prazo Final
Secretaria de Regulação (SRG)	Elaborar documento para consolidar processos ligados à transparência das informações regulatórias	31/12/2024
Resultados 2024	<p><b>08.1.1.</b> Elaboração do Inventário OCA - 30/06/2024  <b>08.1.2.</b> Reestruturação de outras seções do portal que não aquelas relativas à regulação e fiscalização - 30/06/2024  <b>08.1.3.</b> Guia de transparência que abranja informações não afetas à regulação e fiscalização - 31/12/2024</p> <p><b>Análise:</b> Atrasos em virtude da priorização de outras atividades ensejaram na necessidade de alteração do escopo do projeto e determinaram sua continuidade em 2025. Para viabilizar a entrega do guia de transparência regulatória, foi proposta a execução da reestruturação do portal em etapas (registro, regulação e fiscalização) e solicitada a revisão do cronograma proposto para avaliação da Diretoria Colegiada.</p>	



SGI - 1    2    3    4

### Projeto Estratégico 08.2: Automação de serviços na Ancine

Unidade Responsável	Finalidade	Prazo Final
Secretaria de Gestão Interna (SGI)	<p>Ampliar a oferta de serviços públicos digitalizados da Ancine no Balcão Digital do GOV.BR, uma plataforma integrada oferecida pelo Governo Federal para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal. No Balcão, é possível publicar serviços os quais herdam uma infraestrutura de gestão e acompanhamento das solicitações inicialmente implantada pelo SERPRO.</p>	02/12/2026
Resultados 2024	<p><b>08.2.1.</b> Melhoria dos serviços já ofertados no Balcão Digital  <b>08.2.2.</b> Prospecção de novos serviços para o Balcão Digital  <b>08.2.3.</b> Realização de prova de conceito de desenvolvimento descentralizado de serviços</p> <p><b>Análise:</b> Dos 23 serviços sob responsabilidade da Secretaria de Financiamento [SEF], dois foram entregues em 2024 e um no início de 2025. Os dois entregues a princípio foram revisitados e reformulados, pois houve a decisão de integrar todos os serviços da área de fomento ao sistema interno Cadastro Único de Projetos [CUP]. No caso dos 12 serviços da Secretaria de Regulação, três foram entregues em 2024, os demais serviços serão desenvolvidos após a conclusão dos serviços da área de fomento. Os serviços concluídos foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Solicitar a Aprovação para Execução e 1ª Liberação de Recursos – Projetos de Desenvolvimento, de Distribuição e de Festivais (melhoria)</li> <li>2. Solicitar redimensionamento (aumento ou redução) do valor total do projeto (melhoria)</li> <li>3. Solicitar remanejamento interno do orçamento (novo)</li> <li>4. Obter novo valor de pagamento para Condecine em atraso - após emissão de NFL (melhoria)</li> <li>5. Solicitar cancelamento de registro de obra audiovisual publicitária e não publicitária melhoria)</li> <li>6. Solicitar restituição de valores de CONDECINE pagos indevidamente (melhoria)</li> </ul>	



1 SGI - 2 3 4

### Projeto Estratégico 09.1: Internalização do Dimensionamento da Força de Trabalho

Unidade Responsável	Finalidade	Prazo Final
Secretaria de Gestão Interna (SGI)	Aplicar a metodologia do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos às unidades organizacionais para o dimensionamento da força de trabalho.	31/03/2025
Resultados 2024	<p><b>09.1.1.</b> Dimensionamento da Força de Trabalho do grupo de unidades 1 - 03/01/2024  <b>09.1.2.</b> Dimensionamento da Força de Trabalho do grupo de unidades 2 - 03/06/2024  <b>09.1.3.</b> Dimensionamento da Força de Trabalho do grupo de unidades 3 - 06/09/2024  <b>09.1.4.</b> Dimensionamento da Força de Trabalho do grupo de unidades 4 - 09/12/2024  <b>09.1.5.</b> Dimensionamento da Força de Trabalho do grupo de unidades 5 - 03/03/2025</p> <p><b>Análise:</b> O projeto encontra-se na etapa de Dimensionamento da Força de Trabalho das unidades da Secretaria de Gestão Interna. Em 2024, foi realizado um piloto de DFT na Ancine com base nas atividades realizadas pelas unidades no âmbito do modelo de Programa de Gestão anterior à Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023. Após a publicação da IN, o planejamento do projeto estratégico foi reformulado para adequar às mudanças do Programa de Gestão e ainda do processo de DFT coordenado pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços [MGI]. Em função disso, foi solicitada revisão dos prazos das entregas do projeto para avaliação da Diretoria Colegiada.</p>	

1 2 SGI - 3 4

### Projeto Estratégico 11.1: Implantação da Gestão de Riscos na Ancine

Unidade Responsável	Finalidade	Prazo Final
Secretaria de Gestão Interna (SGI)	Dar continuidade à implementação da Gestão de Riscos nos processos críticos da Ancine para a operacionalização e o monitoramento da Política de Gestão de Riscos definida pela Resolução n.º 78, de 06 de setembro de 2017.	31/12/2027
Resultados 2020-2023	<p><b>11.1.1.</b> Revisão da metodologia de gestão de riscos - 30/06/2024  <b>11.1.2.</b> Avaliação dos riscos dos processos priorizados - 31/12/2027  <b>11.1.3.</b> Avaliação dos riscos de segurança de informação - 30/06/2024  <b>11.1.4.</b> Avaliação dos riscos de integridade - 31/12/2024  <b>11.1.5.</b> Avaliação dos riscos licitações - 30/06/2025</p> <p><b>Análise:</b> Para o ano de 2024, foi priorizada a gestão dos riscos de integridade, e, para tanto, foram analisados todos os processos da Cadeia de Valor da Agência. Os riscos identificados, bem como as medidas de tratamento propostas, serão o fundamento para a revisão do Plano de Integridade da Ancine. Além disso, deu-se continuidade ao mapeamento de subprocessos finalísticos no âmbito do gerenciamento de riscos. Em função da necessidade de alterações dos prazos das entregas do projeto, foi solicitada a sua revisão para avaliação Diretoria Colegiada.</p>	



1 2 2 SGI - 3 4

2 3

1 2 3 SGI - 4

### Projeto Estratégico 11.2: Implantação da Governança de Dados e aprimoramento da Gestão de Documentos na Ancine

Unidade Responsável	Finalidade	Prazo Final
Secretaria de Gestão Interna (SGI)	Estabelecer a Governança de Dados e aprimorar a Gestão de Documentos na Ancine, aí compreendidos o conjunto de políticas, normas, processos, pessoas e tecnologias que visam a estruturar e administrar os ativos de informação de modo a promover eficiência operacional da instituição, bem como garantir a confiabilidade das informações que suportam a tomada de decisão, o acesso tempestivo aos dados e documentos durante o prazo de guarda e sua destinação apropriada.	31/12/2026
Resultados 2024	<p><b>11.2.1.</b> Implementação da Política de Governança de Dados e a Política de Gestão da Documentação da Ancine - 31/12/2024</p> <p><b>11.2.2.</b> Definição de processos, procedimentos e melhores práticas para garantir a integridade, a confiabilidade, a disponibilidade e a autenticidade dos conjuntos de dados e documentos da Ancine (norma operacional de gestão documental; manual interno de uso do SEI, entre outros) - 31/12/2025</p> <p><b>11.2.3.</b> Prospecção de ferramentas tecnológicas para o suporte ao inventário de dados e para constituição de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) - 31/12/2025</p> <p><b>11.2.4.</b> Capacitação para desenvolvimento de competências de gestão documental e análise de dados pelos servidores Ancine - 31/12/2026</p> <p><b>11.2.5.</b> Realização de benchmarking visando o aprimoramento da estrutura organizacional da Ancine no que se refere à gestão de dados, informação e documentos - 31/12/2024</p> <p><b>Análise:</b> Em 2024, foram encaminhados os procedimentos para benchmarking com outros órgãos e efetivação da alteração regimental com a criação da Coordenação de Gestão de Documentos e Dados [CGD]. A segregação da atividade de gestão documental da gestão patrimonial e a articulação da primeira com a gestão de dados aproxima atividades correlatas e distingue aquelas que não dialogam. Foi iniciado o processo de construção de uma Política de Governança de Dados para a Ancine. A atividade ficou suspensa durante o último semestre, aguardando novas orientações da Trilha de Governança de Dados, com retorno à discussão no primeiro semestre de 2025. Nesse sentido, foi solicitada a revisão do cronograma do projeto para avaliação da Diretoria Colegiada.</p>	



# Plano de Gestão Anual 2024

O RAC 2024 detalha os resultados alcançados considerando as metas estabelecidas no Plano de Gestão Anual da Ancine para o exercício de 2024.

O Plano de Gestão Anual é um instrumento de gestão das Agências Reguladoras que reúne as ações e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão. O referido documento, detalha ainda as metas definidas para a Agenda Regulatória, nos termos do artigo 18 e seu parágrafo primeiro, da Lei 13.848/2019.

A Agenda Regulatória é o instrumento de planejamento da atividade normativa que reúne o conjunto dos temas prioritários a serem regulamentados pela agência durante sua vigência e deve ser alinhada com os objetivos do plano estratégico e integrará o plano de gestão anual.

No relatório, a Ancine apresenta os resultados da **Agenda Regulatória**, das **Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização e Administrativo** e **Metas de Fiscalização** associadas ao Plano de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias.

No mesmo contexto, é demonstrada ainda a apuração das metas de melhoria continua do desempenho institucional mensuráveis pelo conjunto de indicadores que compõem o **Índice de Desempenho Institucional [IDIN]**.



## 1. Agenda Regulatória

No macroprocesso **Regulação do Setor Audiovisual Brasileiro**, registra-se o cumprimento de ações da Agenda Regulatória em 2024, com destaques para a publicação da [Instrução Normativa n.º 172/2025](#), regulamentando o [Decreto nº 12.323/2024](#), que trata da Cota de Tela para o ano de 2025, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 14.814/2024. Com a nova norma, que altera a [Instrução Normativa n.º 170/2024](#), pretende-se estimular a programação de filmes brasileiros em sessões de maior procura, tanto durante a semana quanto nos fins de semana, além de incentivar a programação de obras brasileiras premiadas em festivais. O aperfeiçoamento na Instrução Normativa da Cota de Tela é consequência de uma [Análise de Impacto Regulatório \[AIR\]](#) realizada em cumprimento da Lei, e de uma [avaliação complementar](#), realizada pela área técnica da Ancine, a pedido da Diretoria Colegiada.

Outra meta que alcançou resultados significativos foi a publicação da [Instrução Normativa n.º 171/2024](#), que revoga a Instrução Normativa n.º 95/2011 e traz nova regulamentação acerca do registro de obras audiovisuais publicitárias, com o objetivo de implementar melhorias e trazer maior clareza ao texto normativo, além de simplificar e racionalizar procedimentos, tanto para aumentar a eficiência dos serviços prestados quanto para reduzir os encargos regulatórios das empresas produtoras de obras publicitária; e a publicação da Instrução Normativa n.º 169/2024 que altera a Instrução Normativa n.º 104/2012 sobre o registro de obras audiovisuais não publicitárias e emissão de Certificado de Produto Brasileiro [CPB].

Na tabela a seguir, estão retratados os resultados de todas as metas definidas para cumprimento da Agenda Regulatória em 2024.



	1	2	3	4
ID	Ação	Tema	Matéria	Cumprimento
1	Revisão da Instrução Normativa nº 91	Registro	<p>Necessidade de aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Agente Econômico. Avaliação dos efeitos regulatórios e administrativos dos regulamentos que disciplinam as atividades de registro na Ancine, com foco na necessidade de desburocratizar procedimentos, simplificar comandos normativos, identificar e corrigir possíveis abusos de poder regulatório, além de revisar eventuais encargos regulatórios considerados desarrazoados ou desproporcionais.</p> <p>Diante da necessidade de adoção de medidas regulatórias, com vistas ao auxílio técnico dos Poderes Executivo e Legislativo, para fins da regulamentação dos serviços de Vídeo por Demanda, a ação justifica-se também para inclusão do segmento no escopo da norma.</p>	20%
2	Revisão da Instrução Normativa nº 95	Registro	<p>Necessidade de aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual Publicitária. Avaliação dos efeitos regulatórios e administrativos dos regulamentos que disciplinam as atividades de registro na Ancine, com foco na necessidade de desburocratizar procedimentos, simplificar comandos normativos, identificar e corrigir possíveis abusos de poder regulatório, além de revisar eventuais encargos regulatórios considerados desarrazoados ou desproporcionais.</p>	100%
3	Revisão da Instrução Normativa nº 104	Registro	<p>Necessidade de aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual não publicitária. Avaliação dos efeitos regulatórios e administrativos dos regulamentos que disciplinam as atividades de registro na Ancine, com foco na necessidade de desburocratizar procedimentos, simplificar comandos normativos, identificar e corrigir possíveis abusos de poder regulatório, além de revisar eventuais encargos regulatórios considerados desarrazoados ou desproporcionais.</p> <p>Diante da necessidade de adoção de medidas regulatórias, com vistas ao auxílio técnico dos Poderes Executivo e Legislativo, para fins da regulamentação dos serviços de Vídeo por Demanda, a ação justifica-se também para inclusão do segmento no escopo da norma.</p>	100%
4	Revisão da Instrução Normativa nº 105	Registro	<p>Necessidade de aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual não publicitária. Avaliação dos efeitos regulatórios e administrativos dos regulamentos que disciplinam as atividades de registro na Ancine, com foco na necessidade de desburocratizar procedimentos, simplificar comandos normativos, identificar e corrigir possíveis abusos de poder regulatório, além de revisar eventuais encargos regulatórios considerados desarrazoados ou desproporcionais.</p> <p>Diante da necessidade de adoção de medidas regulatórias, com vistas ao auxílio técnico dos Poderes Executivo e Legislativo, para fins da regulamentação dos serviços de Vídeo por Demanda, a ação justifica-se também para inclusão do segmento no escopo da norma.</p>	20%



1    2    3    4

ID	Ação	Tema	Matéria	Cumprimento
5	Regulamentação da obrigatoriedade da prestação de informações à Ancine pelos agentes econômicos do segmento de Vídeo por Demanda	Monitoramento	<p>Necessidade de estabelecimento de previsão normativa com diretrizes para envio de informações sobre obras veiculadas no segmento de vídeo por Demanda, conforme disposto no Art. 29 da Medida Provisória 2.228-1/01.</p> <p>No âmbito do Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica, de responsabilidade da Ancine, o Art. 29 da Medida Provisória 2.228-1/01 dispõe sobre a necessidade de que sejam apresentadas à Agência informações sobre obras veiculadas em qualquer suporte ou veículo no mercado brasileiro.</p> <p>Verifica-se que, com a ascensão do segmento de Vídeo por Demanda nos últimos anos, faz-se necessária a adoção de ações que mitiguem a assimetria de informação entre o mercado e a agência reguladora, de forma que possa ser oferecido o devido auxílio técnico aos Poderes Executivo e Legislativo, para fins da regulamentação dos serviços de Vídeo por Demanda.</p>	85%
6	Revisão da regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC (Instrução normativa n.º 118/2015)	Termo de Ajustamento de Conduta [TAC]	Necessidade de revisão normativa da regulamentação sobre procedimentos de celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta [TAC], diante das dificuldades encontradas nos últimos anos para realização destes termos e visando o fortalecimento de procedimentos que busquem uma composição alternativa de conflitos em substituição ao modelo tradicional sancionador.	20%
7	Regulamentação do art 27 da MP 2228-1/01 que versa sobre o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição	Regulamentação do art 27 da Medida Provisória 2228-1, de 06 de setembro de 2001	Necessidade de estabelecimento de previsão normativa com diretrizes para o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição.	30%
8	Regulamentação da utilização de recursos públicos para fomento de obras para primeira exibição no segmento de Vídeo sob Demanda	Fomento ao segmento de Vídeo sob Demanda	Necessidade de revisão das regras de investimento em projetos para fins de fomento a obras para a primeira exibição no segmento de Vídeo sob Demanda.	20%



ID	Ação	Tema	Matéria	Cumprimento
9	Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos à criação e operação de FUNCINE (Instrução Normativa n.º 80), com vistas a melhor acompanhamento desses fundos e dos projetos por eles fomentados	Revisão da regulamentação sobre FUNCINE	Necessidade de aprimoramento e simplificação dos procedimentos referentes a criação e operação de FUNCINE.	20%
10	Revisão da IN 119 (classificação de nível) para fins de definição dos limites financeiros de aporte de recursos públicos por agente econômico, a fim de incorporar os aportes de recursos oriundos do FSA	Classificação de nível	Necessidade de revisão normativa para harmonização de entendimentos e conceitos relativos aos limites financeiros de aporte de recursos públicos por agente econômico, objetivando garantir a adequada e correta avaliação e utilização da obra por todos os realizadores da obra audiovisual.	20%
11	Regulamentação de projetos específicos de preservação, difusão e infraestrutura técnica previstos no art 1º-A, § 4º, da Lei n.º 8685/93 (Lei do Audiovisual)	Regulamentação de projetos específicos de preservação, difusão e infraestrutura técnica	Necessidade de regulamentação de projetos específicos de preservação, difusão e infraestrutura técnica previstos no art. 1º-A, §4º, da Lei n.º 8.685/1993 (Lei do Audiovisual).	20%
12	Elaboração de proposta de tratamento legislativo para renovação da "Cota de Tela", prevista no Art 55º da Medida Provisória n.º 2228-1/01	Cota de Tela	<p>Necessidade de estabelecimento de previsão normativa com diretrizes para a renovação da Cota de Tela, prevista no Art. 55, da Medida Provisória n.º 2.228-1/01.</p> <p>A obrigação de veiculação de um conteúdo mínimo de obras nacionais nas salas de cinema (Cota de Tela), prevista no Art. 55, da Medida Provisória n.º 2.228-1/01, expirou em 2021. A característica concentração do mercado cinematográfico em torno de grandes distribuidoras e filmes estrangeiros tende a se acentuar com os efeitos da pandemia de COVID-19, tornando necessária uma atuação que garanta o espaço da cultura nacional e do audiovisual brasileiro, conquistado nas últimas décadas.</p>	100%
13	Elaboração de proposta de tratamento legislativo para renovação da "Cota de Programação", prevista na Lei n.º 12485/11	Cota de Programação	<p>Necessidade de estabelecimento de previsão normativa com diretrizes para a renovação da "Cota de Programação", prevista na Lei n.º 12.485/11.</p> <p>Segundo experiências internacionais de desenvolvimento da indústria audiovisual, a Lei n.º 12.485/2011 estabeleceu cotas de conteúdo nacional, com o fim de estimular a produção brasileira. A previsão legal para essa obrigatoriedade expira em 2023 e os dados mostram que a política pública vem garantindo espaço para o conteúdo brasileiro ensejando, portanto, a sua renovação.</p>	100%



1      2      3      4

ID	Ação	Tema	Matéria	Cumprimento
14	Elaboração de proposta de tratamento legislativo para aumento de limites do aporte de recursos incentivados de que tratam os mecanismos dispostos nos art 3º e 3º-A da Lei do Audiovisual	Captação de Recursos de Fomento Indireto via Lei do Audiovisual	Necessidade de estabelecimento de previsão normativa com diretrizes para aumento de limites do aporte de recursos incentivados de que tratam os mecanismos dispostos nos art. 3º e 3º-A da Lei do Audiovisual.  A competitividade do conteúdo brasileiro passa pelo fortalecimento dos mecanismos de fomento à indústria audiovisual, dada sua importância na produção de obras nacionais. Em 2020, a Ancine realizou Análise de Impacto Regulatório - AIR visando discutir os valores máximos a serem aportados nos mecanismos de incentivo e verificando sua defasagem, especialmente nos artigos 3º e 3º-A da Lei do Audiovisual. Diante da relevância dos mecanismos de incentivo, entende-se necessário trabalho de proposição de aumento e atualização destes limites.	100%
15	Regulamentação da obrigação de exibição de filmes brasileiros nas salas de cinema (cota de tela), instituída pelo artigo 55 da Medida Provisória n.º 2.228-1/2001.*	Cota de Tela	Necessidade de estabelecimento de previsão normativa com diretrizes para a renovação da Cota de Tela, prevista no Art. 55, da Medida Provisória n.º 2.228-1/01.  No fim de 2023, o Congresso Nacional renovou o instituto da cota de tela, após a perda de vigência da obrigação em 2021. A decisão legislativa foi editada como Lei 14.814, em 15 de janeiro de 2024.  A regulamentação exige um conjunto de procedimentos da Ancine, a começar por análises anuais de impacto regulatório e outros instrumentos de avaliação regulatória (art. 55, §6º) até oitivas das entidades representativas dos produtores, distribuidores e exibidores (art. 55, caput). A partir destas iniciativas, será necessária a edição de um decreto que discipline os termos da obrigação anualmente (art. 55, caput), além de uma normativa da Ancine como agente regulador do mecanismo.	100%
16	Revisão da Instrução Normativa Ancine n.º 100 e demais normas sobre serviços de televisão por assinatura, a partir da conclusão da Avaliação de Resultado Regulatório em andamento.*	Serviços de Televisão por Assinatura	As mudanças recentes do mercado audiovisual e, especialmente, do mercado de televisão e vídeo por demanda, ocasionaram na elaboração de um Avaliação de Análise Regulatória específica sobre a regulamentação existente sobre o tema. Tal análise encontra-se em fase final de elaboração e está focada na Instrução Normativa Ancine n.º 100. A citada Instrução Normativa regulamenta a Lei n.º 12.485/11, principal marco regulatório do segmento de TV Paga no país e tem papel essencial no funcionamento deste segmento. A presente Ação visa garantir a continuidade desse trabalho de reavaliação, incluindo que os desdobramentos dos resultados da ARR estejam contemplados no planejamento institucional, garantindo sua efetividade.	50%
17	Acompanhamento do tratamento legislativo da regulação dos serviços de vídeo sob demanda e dos impactos sobre obrigações atuais dos agentes econômicos deste segmento nas normativas da Ancine*	Serviços de Video sob Demanda	Projetos de Lei dirigidos à regulação dos serviços de vídeo sob demanda têm avançado nos debates do Congresso Nacional. Neste cenário, a Ancine pode contribuir com apoio técnico durante a tramitação do processo legislativo. Com isso, a SRG ficará responsável pelo acompanhamento e apoio técnico necessário, a serem consolidados em Relatório Anual apresentado à Diretoria Colegiada, contendo ações realizadas e, se for o caso, propostas de medidas para o tratamento do tema no próximo ciclo.	50%
18	Realização de Estudo Técnico sobre serviços audiovisuais centrados na oferta de canais de programação para fruição em dispositivos conectados à internet.*	Canais de Programação	As mudanças recentes no mercado audiovisual passam pelo crescimento da oferta de canais de programação e outras formas de exibição e conteúdo linear através da internet, em diferentes dispositivos e modelos de negócio. Essa nova prática vem ganhando força e gerando impactos de caráter regulatório, que devem ser entendidos e mapeados pela Ancine. A ação tem como objetivo traçar um panorama desse cenário e suas interfaces com a regulação existente, bem como consolidar o conhecimento técnico da Agência sobre o tema, avaliando possibilidades de ação e outros temas ligados às competências da Agência, como direitos de propriedade intelectual.	20%



# Plano de Gestão Anual 2024

## 2. Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização

Além das metas relativas à publicação dos mapas de mostras e festivais e de complexos cinematográficos e da classificação dos canais de programação da TV Paga, quanto ao macroprocesso **Registro de Agentes Econômicos, Produtos e Serviços**, a Ancine publicou, no [Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual \[OCA\]](#), o Panorama do Mercado de Vídeo por Demanda no Brasil 2024 que apresenta uma análise detalhada sobre a presença de obras brasileiras nas principais plataformas de Vídeo sob Demanda [VoD] que operam no Brasil, a partir de uma amostra de 60 plataformas analisadas. Nesta edição, foram incorporados novos enfoques, como a análise das fontes de financiamento das produções e a identificação da localidade de origem das obras, informações relevantes para o desenho do novo marco legal.

As metas relativas ao macroprocesso **Fomento ao Mercado Audiovisual Brasileiro** tiveram como foco principal o lançamento de seis Chamadas Públicas em 2024 pelo MinC e pela Ancine totalizando R\$ 670 milhões (Produção - Seletivo Cinema, Desempenho Comercial Cinema - Distribuidora, Produção - Seletivo TV/VoD, Desempenho Comercial Cinema - Produtora, Desempenho Comercial TV/VoD - Produtora e Desempenho Artístico Cinema - Produtora), previstas no Plano de Ação aprovado pelo Comitê Gestor do FSA para 2024, que disponibiliza o investimento total de 1,2 bilhão na cadeia produtiva do audiovisual brasileiro.

Em 2024, foram aprovados 1.527 projetos para a captação de recursos, atingindo 127% da meta prevista no PGA 2024. Além disso, 346 projetos tiveram primeira liberação de recursos de fomento indireto e/ou contratação de recursos de fomento direto (quase 100% da meta), e 251 projetos tiveram a prestação de contas analisada, com a respectiva deliberação, alcançando 90% da meta. Até o final de 2024, foram contratados o correspondente a 60,35% dos recursos das linhas de crédito aprovadas pelo Comitê Gestor do FSA, o que corresponde a 121% da meta de 2024.

No âmbito da política audiovisual do CAC - Conferência de Autoridades Cinematográficas Iberoamericanas, foram disponibilizados R\$ 2,08 milhões de contribuição para o Fundo Ibero-Americano de Apoio [Ibermedia]. Quanto ao Programa de Melhorias dos Processos do Fomento, foram realizadas diversas ações que correspondem a 45% do ciclo de 2024, o equivalente a 64% da meta estabelecida no PGA.



# Plano de Gestão Anual 2024

## 2. Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização

No caso do macroprocesso **Regulação do Setor Audiovisual Brasileiro**, além das ações no âmbito da Agenda Regulatória, houve o cumprimento de 50% das ações do eixo “Qualidade Regulatória” do Plano Anual de Regulação [PAREG 2024], o que representa 71% da meta estabelecida no PGA 2024.

No âmbito do macroprocesso **Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias**, registra-se o cumprimento das metas relativas ao Plano Anual de Fiscalização [PAF 2024], sendo 88% de cumprimento das ações de regulação e 100% das ações tributárias.

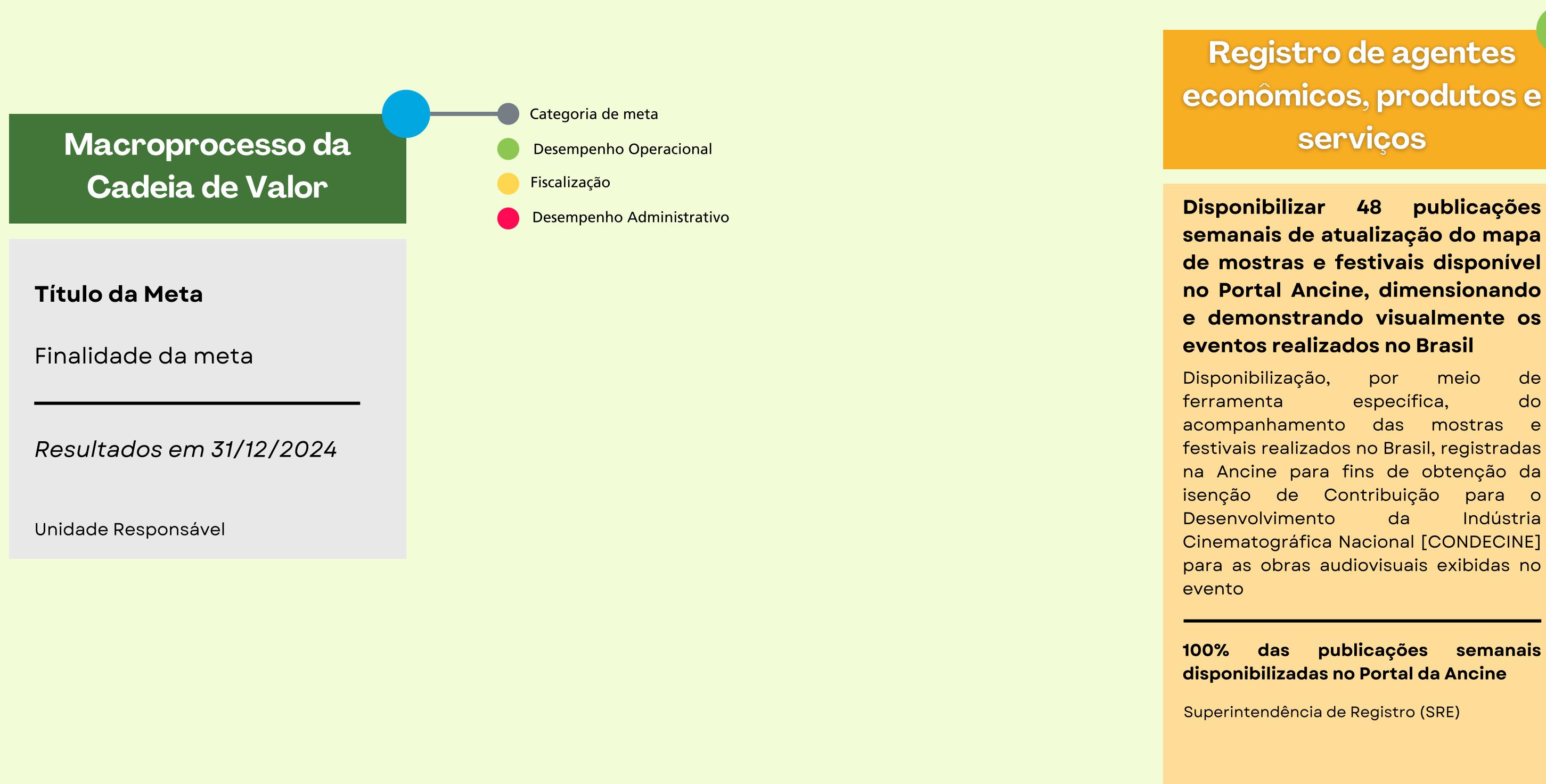
Quanto ao macroprocesso **Produção e Disseminação de Conhecimento sobre o Setor Audiovisual**, destaca-se o cumprimento de 95% das ações do eixo “Estudos e Publicações” do Plano Anual de Regulação [PAREG 2024] e, ainda, o êxito das ações no sentido de disponibilizar informações relevantes sobre as políticas públicas e sobre o setor audiovisual no Brasil, por meio da atualização dos painéis do OCA, como o Painel de Agente Econômico, e das informações regulatórias do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as informações regulatórias atualizadas.

As metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização do Plano de Gestão Anual [PGA 2024] estão alinhadas aos objetivos estratégicos das perspectivas Resultados para a Sociedade e Agentes Econômicos do Mapa Estratégico 2024-2027 da Ancine. Os resultados alcançados em 2024 são apresentados a seguir.



# Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização

OE 01 – Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira





# Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização

## OE 02 – Promover o Crescimento Econômico do Setor Audiovisual

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

#### Título da Meta

Finalidade da meta

---

Resultados em 31/12/2024

Unidade Responsável

### Registro de agentes econômicos, produtos e serviços

Disponibilizar 12 publicações mensais de atualização do mapa de complexos cinematográficos disponível no Portal Ancine, dimensionando e demonstrando visualmente o tamanho atual e a distribuição geográfica do parque exibidor brasileiro

Disponibilização, por meio de ferramenta específica, o acompanhamento da execução das políticas públicas de incentivo à expansão do mercado de salas de exibição no Brasil

---

100% das publicações mensais disponibilizadas no Portal da Ancine

Superintendência de Registro (SRE)

### Registro de agentes econômicos, produtos e serviços

Disponibilizar 12 publicações mensais de lista contendo a classificação dos canais de programação das programadoras de TV Paga regularmente credenciadas na Ancine

Disponibilização de informação atualizada às empacotadoras para montagem de pacotes adequados às obrigações da Lei 12.485/2011 e à Sociedade em geral para verificação dos canais regularmente credenciados na Ancine e auxílio na fiscalização quanto ao correto cumprimento das cotas de empacotamento e de programação

---

100% das publicações mensais disponibilizadas no Portal da Ancine

Superintendência de Registro (SRE)



# Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização

## OE 03 - Expandir a inserção internacional do audiovisual brasileiro





# Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização

## OE 06 – Racionalizar ações de fomento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

#### Título da Meta

Finalidade da meta

---

Resultados em 31/12/2024

Unidade Responsável

### Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

Disponibilizar contribuição mínima de US\$ 300 mil para o Fundo Ibero-americano de Apoio Ibermedia

Disponibilização de contribuição para o Fundo Ibero-americano de Apoio Ibermedia, programa de estímulo à promoção e à distribuição de filmes Ibero-americanos e faz parte da política audiovisual da Conferência de Autoridades Cinematográficas Iberoamericanas [CACI]

Contribuição de R\$ 2.080.000 aportada para o Fundo Ibero-americano de Apoio Ibermedia

(117% da meta prevista)

Secretaria de Financiamento (SEF)

### Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

Contratar, no mínimo, 50% dos recursos de linhas de crédito aprovados pelo Comitê Gestor do FSA [CGFSA]

Contratação dos recursos de linhas de crédito aprovados pelo Comitê Gestor do FSA [CGFSA] para fomento ao setor audiovisual

60,35% dos recursos das linhas de crédito aprovadas pelo CGFSA contratados

(121% da meta prevista)

Secretaria de Financiamento (SEF)



# Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

## OE 06 – Racionalizar ações de fomento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor



- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização

#### Título da Meta

Finalidade da meta

Resultados em 31/12/2024

Unidade Responsável

Secretaria de Financiamento (SEF)

### Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

#### Financiar 350 projetos audiovisuais

Financiamento de projetos audiovisuais contratados pelo FSA e de primeira liberação de recursos de fomento indireto

**346 projetos audiovisuais com primeira liberação de recursos de fomento indireto e/ou contratação de recursos de fomento direto**

**(99% da meta)**

Secretaria de Financiamento (SEF)

### Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

#### Disponibilizar 100% dos recursos de linhas de crédito aprovados pelo Comitê Gestor do FSA [CGFSA]

Disponibilização dos recursos de linhas de crédito aprovados pelo CGFSA para fomento ao setor audiovisual

**100% dos recursos de crédito aprovados pelo CGFSA disponibilizados**

Secretaria de Financiamento (SEF)



# Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização

## OE 06 - Racionalizar ações de fomento





# Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização

## OE 07 - Alinhar os ambientes regulatórios às transformações do mercado audiovisual

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

#### Título da Meta

Finalidade da meta

Resultados em 31/12/2024

Unidade Responsável

### Regulação do setor audiovisual brasileiro

Cumprir, no mínimo, 70% das ações do eixo "qualidade regulatória" do Plano Anual de Regulação da Ancine [PAREG] de 2024

Verificação do cumprimento das ações do eixo "qualidade regulatória" do Plano Anual de Regulação da Ancine [PAREG] de 2024

50% do total de ações do eixo "qualidade regulatória" previstas no PAREG cumpridas

(71% da meta prevista)

Secretaria de Regulação (SRG)



# Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização

## OE 07 - Alinhar os ambientes regulatórios às transformações do mercado audiovisual

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

#### Título da Meta

Finalidade da meta

Resultados em 31/12/2024

Unidade Responsável

### Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias

**Cumprir 100% das ações de regulação do Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da Ancine [PAF] de 2024**

Verificação do cumprimento das obrigações tributárias elencadas no Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da Ancine [PAF] 2024

**88% das ações de regulação cumpridas**

Superintendência de Fiscalização (SFI)

### Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias

**Cumprir 100% das ações tributárias do Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da Ancine [PAF] de 2024**

Verificação do cumprimento das obrigações tributárias elencadas no Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da Ancine [PAF] 2024

**100% das ações tributárias realizadas**

Superintendência de Fiscalização (SFI)



# Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização

## OE 08 - Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

#### Título da Meta

Finalidade da meta

Resultados em 31/12/2024

Unidade Responsável

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

#### Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro

**Atualizar 80% do fluxo de atividades das informações regulatórias do Portal Brasileiro de Dados Abertos**

Atualização do fluxo de atividades das informações regulatórias do Portal Brasileiro de Dados Abertos em consonância com os ditames e prazos previstos no PDA da Ancine

**100% do fluxo de atividades atualizado no Portal Brasileiro de Dados Abertos**

**(125% da meta prevista)**

Secretaria de Regulação (SRG)

#### Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro

**Cumprir 100% das ações do eixo "estudos e publicações" do Plano Anual de Regulação da Ancine [PAREG] de 2024**

Verificação do cumprimento das ações do eixo "estudos e publicações" do Plano Anual de Regulação da Ancine [PAREG] de 2024

**95% das ações do eixo "estudos e publicações" do PAREG 2024 cumpridas**

Secretaria de Regulação (SRG)

#### Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro

**Atualizar e publicar até 10 planilhas/listagens de informação no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual [OCA]**

Atualização e publicação de planilhas/ listagens de informações com dados do exercício de 2023 no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual [OCA]

**100% do total de planilhas/listagens de informações com dados do exercício de 2023 foram atualizadas e publicadas no OCA**

Secretaria de Regulação (SRG)



# Metas de Desempenho Operacional e de Fiscalização

## OE 08 - Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

#### Título da Meta

Finalidade da meta

Resultados em 31/12/2024

Unidade Responsável

#### Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro

**Realizar 12 atualizações mensais no Painel de Agente Econômico do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual [OCA]**

Atualização de informações de registro de agente econômico para uso dos públicos interno e externo da Ancine no Painel de Agente Econômico do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual [OCA]

**100% das atualizações mensais no Painel de Agente Econômico do OCA realizadas**

Secretaria de Regulação (SRG)

#### Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

**Cumprir 70% do ciclo de 2024 do Programa de Melhorias dos Processos de Fomento**

Implementar o ciclo de 2024 do Programa de Melhorias dos Processos de Fomento

**45% das ações do ciclo de 2024 cumpridas**

**(64% da meta)**

Secretaria de Regulação (SRG)



# III. Plano de Gestão Anual 2024-2027

## 3. Metas de Desempenho Administrativo

Acerca das Metas de Desempenho Administrativo, é importante ressaltar a vinculação entre a política de gestão interna e os objetivos estratégicos da perspectiva de processos internos do Mapa Estratégico 2024-2027 da Ancine.

Quanto aos resultados alcançados, registra-se o esforço no sentido da melhoria contínua dos macroprocessos de suporte Governança da Tecnologia da Informação, Gestão Administrativa e Gestão de Pessoas e dos macroprocessos gerenciais Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional e Transparência e Controle Institucional.

No âmbito da **Governança da Tecnologia da Informação**, destaca-se a realização de ações voltadas à integração de sistemas internos da área de fomento com outros externos (SAPIO e Sanfom com Salic, Planilhas SRT e Sanfom com BB Ágil, por exemplo) e a implantação de módulo de sistema para entrada única para os projetos de fomento recepcionados pela Ancine, integrado ao sistema de aprovação de projetos, o que facilita a consulta às alterações dos projetos, o controle de prazo e a recepção de documentos. Houve aperfeiçoamento nos sistemas usados nos processos de acompanhamento e prestação de contas dos projetos e da arrecadação da Condecine, por meio da implantação do sistema ARPPC, o início da adaptação do Sistema de Gestão de Créditos Tributários [SISCRED] às necessidades do Fundo Setorial Audiovisual [FSA], o desenvolvimento do módulo de amortização de débito e parcelamento de dívidas da Condecine.

Já na área de regulação, merecem atenção a simplificação do módulo do Sistema de Registro de Agente Econômico (AE) - Pessoa Jurídica e a Revisão da estrutura do Datalake utilizado, a partir de três eixos: performance; revisão da arquitetura e novas funcionalidades, além da criação de novas views e funcionalidades, incluindo relatórios gerenciais de fiscalização.



# III. Plano de Gestão Anual 2024-2027

## 3. Metas de Desempenho Administrativo

Quanto ao macroprocesso **Gestão Administrativa**, a Ancine realizou a modernização da infraestrutura do escritório no Rio de Janeiro e implementou sistema eletrônico de monitoramento e segurança.

Em relação ao macroprocesso **Gestão de Pessoas**, realizou a adequação do seu Programa de Gestão à instrução normativa do MGI com a publicação da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 136/2024, a implantação e atualização do sistema PGD Petrvs, capacitação da equipe gerencial e dos servidores, utilização da API de dados do MGI e elaboração de painéis gerenciais de acompanhamento do PGD.

Por fim, a Ancine avançou no macroprocesso **Transparência e Controle Institucional** com a atualização da norma que dispõe sobre acesso à informação produzida e sob sua guarda, e ainda no macroprocesso **Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional** com a revisão da classificação do nível de acesso de documentos no Sistema Eletrônico de Informações [SEI].



# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 05 - Manter a entrada de novos agentes econômicos





# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 06 - Racionalizar ações de fomento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

#### Título da Meta

Finalidade da meta

---

Resultados em 31/12/2024

Unidade Responsável

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 62,5% do projeto "Gestão sistematizada e registro das alterações orçamentárias e do plano de financiamento dos projetos"**

Manutenção evolutiva do Sistema 'SANFOM' (Parte 1: aprovação pra captação e aprovação pra execução adaptados/Parte 2: suporte ao acompanhamento, considerando integração com a plataforma 'BB Ágil' do Banco do Brasil)

**55% do projeto executado (Funcionalidades no sistema SANFOM)  
(88% da meta prevista)**

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
Superintendência de Fomento (SFO)

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Integração das informações de vários processos relacionados a uma mesma obra audiovisual"**

Desenvolvimento de um módulo de sistema para entrada única para os projetos de fomento recepcionados pela Ancine, integrado ao sistema de aprovação de projetos

**100% do projeto executado (Sistema Cadastro Único de Projetos - CUP)**

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
Superintendência de Fomento (SFO)

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Apoio ao controle dos prazos de projetos de fomento indireto"**

Desenvolvimento de novo módulo de sistema integrado ao Sistema 'SALIC' para apoio ao controle dos prazos das obrigações dos projetos de fomento indireto. Desenvolvimento completo, inclusive com as integrações aos Sistemas 'SAPIO' e 'STR'

**100% do projeto executado (Funcionalidade controle de prazos do fomento Indireto)**

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
Superintendência de Fomento (SFO)



# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 06 - Racionalizar ações de fomento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

**Título da Meta**

Finalidade da meta

Resultados em 31/12/2024

Unidade Responsável

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Apoio à gestão de créditos e parcelamentos de multas, retorno financeiro e vencimento de contratos de crédito no âmbito do FSA"**

Adaptações no Sistema 'SISCRED' para atendimento às necessidades do FSA

**10% do projeto executado (elaborado um protótipo inicial)**

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
Superintendência de Fomento (SFO)

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Recepção adequada e efetiva de todas as informações e documentos pertinentes à Prestação de Contas"**

Integração do Sistema 'STR - Planilhas' com a plataforma 'BB ágil' do Banco do Brasil

**95% do projeto executado (Desenvolvimento da integração com o BB Ágil)**

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
Superintendência de Prestação de Contas (SPR)

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Automação e aumento da confiabilidade das informações recebidas sobre despesas executadas em contas de projetos audiovisuais"**

Correção e melhoria de desempenho do sistema 'STR DOCS'

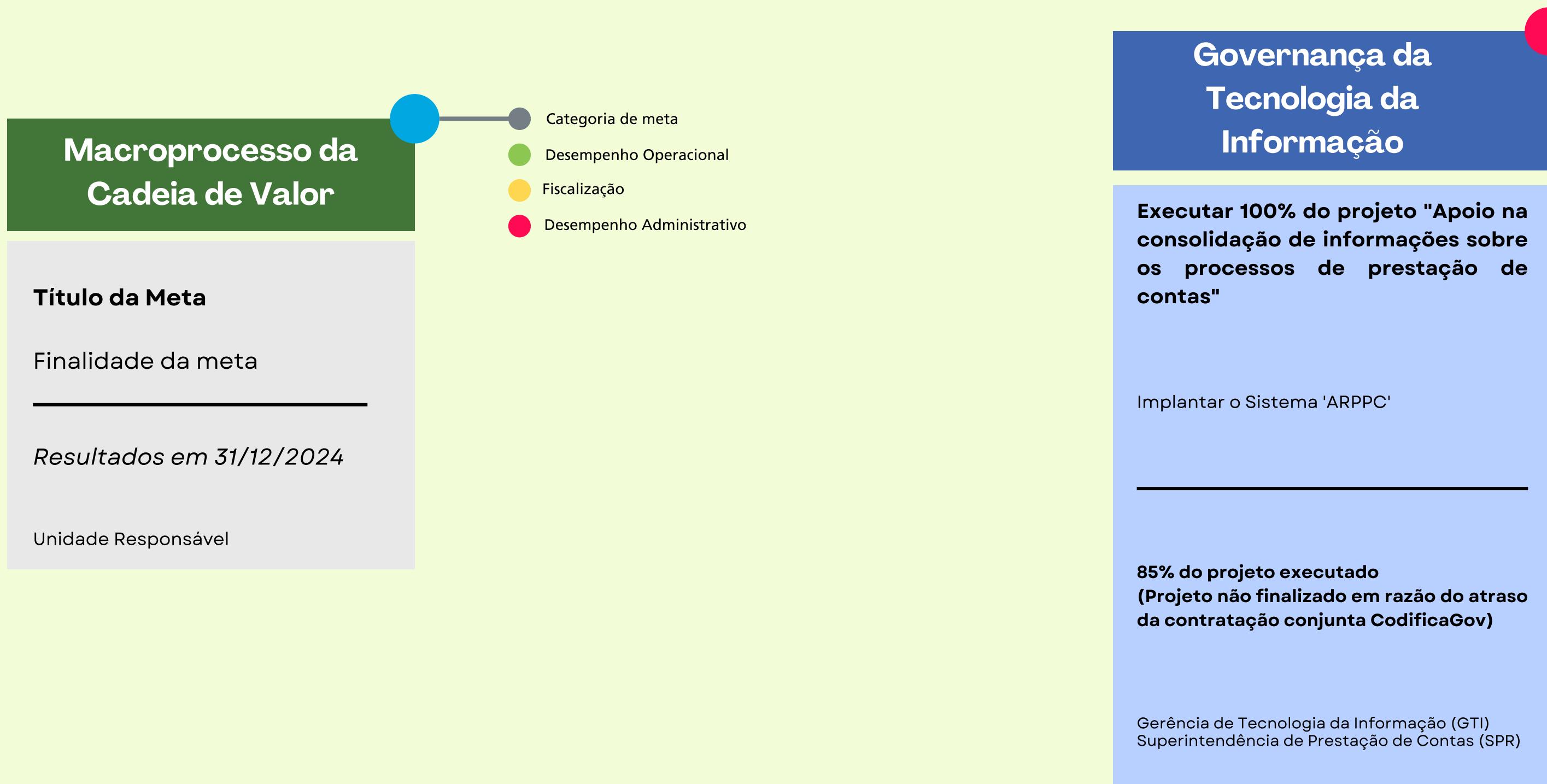
**Projeto não iniciado em razão do atraso do início da contratação conjunta CodificaGov.**

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
Superintendência de Prestação de Contas (SPR)



# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 06 - Racionalizar ações de fomento





# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 07 - Alinhar os ambientes regulatórios às transformações do mercado audiovisual

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

**Título da Meta**

Finalidade da meta

Resultados em 31/12/2024

Unidade Responsável

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Cálculo e controle do parcelamento de dívidas referentes à CONDECINE e Multas Regulatórias"**

Desenvolvimento do módulo de sistema de parcelamento de dívidas referentes à CONDECINE

**75% do projeto executado**

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
Superintendência de Fiscalização (SFI)

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Implantação de controle automatizado de pagamentos e amortizações e padronizar cálculo de saldos"**

Desenvolvimento do módulo de sistema de amortização de débitos

**75% do projeto executado**

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
Superintendência de Fiscalização (SFI)

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Atualização tecnológica e simplificação do módulo do Sistema de Registro de Agente Econômico (AE) - Pessoa Jurídica"**

Atualização do sistema para melhor performance, menor necessidade de sustentação e aprimoramento do tratamento dos dados e das integrações

**20% do projeto executado**  
(Projeto não finalizado em razão do atraso da contratação conjunta CodificaGov)

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
Superintendência de Registro (SRE)



# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 08 - Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

#### Título da Meta

Finalidade da meta

---

Resultados em 31/12/2024

Unidade Responsável

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

### Governança da Tecnologia da Informação

#### Executar 100% do projeto "Datalake: revisão da arquitetura e evoluções"

Revisão da estrutura do Datalake utilizado pela Secretaria de Regulação, a partir de três eixos: performance; revisão da arquitetura/novas funcionalidades e criação de novas views e funcionalidades, incluindo relatórios gerenciais da Superintendência de Fiscalização

**100% do projeto executado**

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
Secretaria de Regulação (SRG)

### Transparência e Controle Institucional

#### Revisar a Resolução de Diretoria Colegiada n.º 75/2017, que dispõe sobre o acesso à informação produzida e sob a guarda da Ancine

Necessidade de atualização da norma face a atualização dos normativos que regem a matéria de forma a estabelecer procedimentos e fluxos no âmbito da Agência com vistas a assegurar o direito fundamental de acesso à informação no âmbito da Ancine, observadas as hipóteses legais de restrição de acesso

**Resolução de Diretoria Colegiada n.º 75/2017 revisada e substituída pela Resolução n.º 139, de 10 de março de 2025**

Ouvidoria (OUV)

### Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

#### Revisar a classificação do nível de acesso de 145.000 documentos no SEI

Revisão da classificação do nível de acesso de documentos no SEI

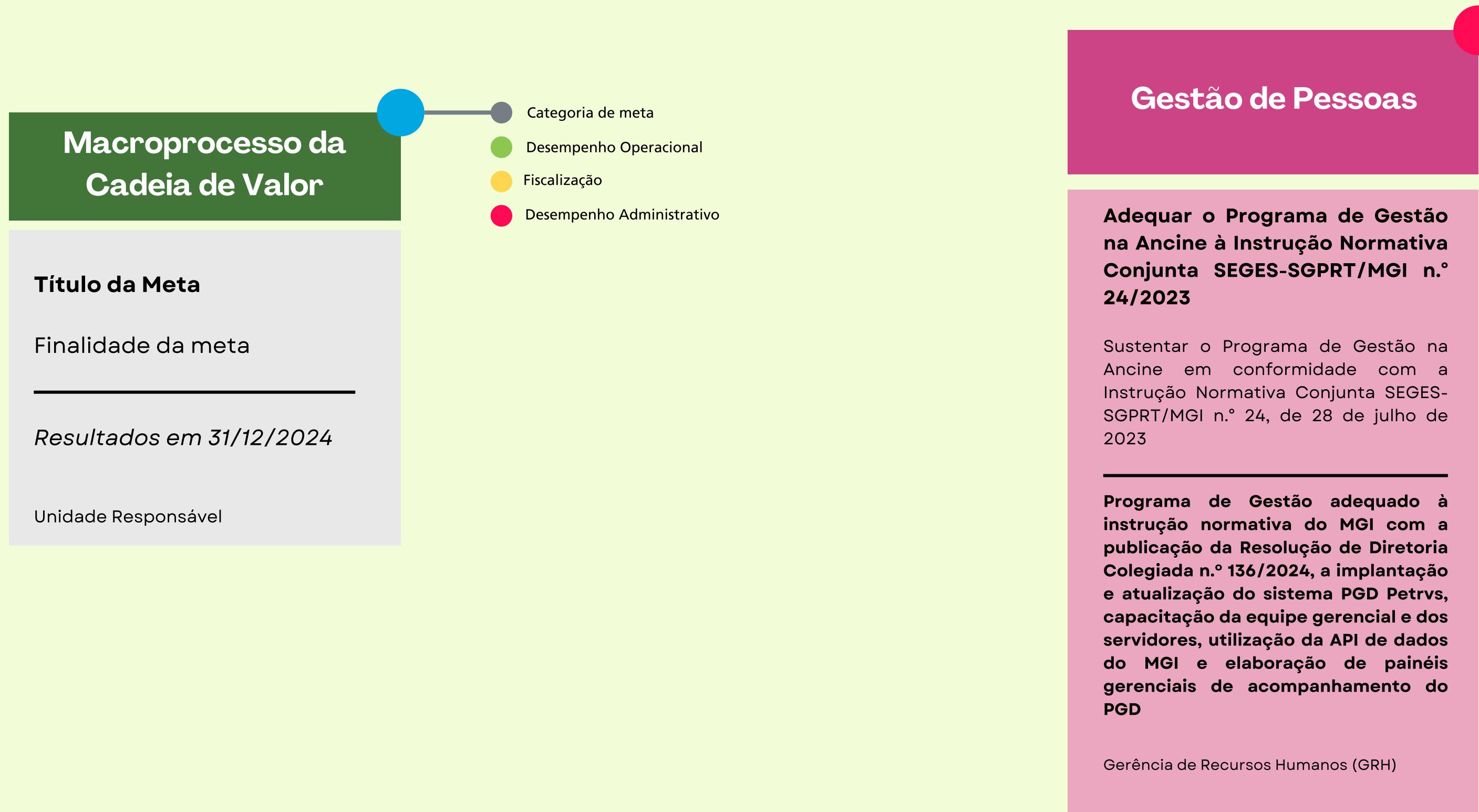
**145.000 documentos no SEI analisados e suas classificações revisadas**

Gerência de Administração (GAD)



# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 09 – Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado





# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 10 – Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

#### Título da Meta

Finalidade da meta

Resultados em 31/12/2024

Unidade Responsável

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

### Gestão Administrativa

#### Efetuar o desfazimento de 25% dos bens inservíveis

Realizar o desfazimento de bens inservíveis da Ancine, por meio de doação ou alienação

Não foi realizado o desfazimento de bens inservíveis em 2024 por impedimento em ano eleitoral  
(ações realizadas: 1. reconhecimento dos estoques para separação e preparação dos bens para doação, abandono e/ou inutilização; 2. criação de Comissão Permanente Multidisciplinar de Desfazimento; 3. descarte de cerca de 50% de material não patrimoniado por cooperativa cadastrada)

Gerência de Administração (GAD)

### Gestão Administrativa

#### Realizar 4 contratações de obras de modernização

Modernizar a infraestrutura do Escritório da Ancine na Av. Graça Aranha/RJ

4 contratações de obras de modernização da infraestrutura realizadas  
(modernização dos elevadores, serviços de pintura e gesso, restauração e impermeabilização dos reservatórios de água e serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura)

Gerência de Administração (GAD)

### Gestão Administrativa

#### Executar 100% do projeto "Implantação do sistema de monitoramento da Ancine"

Implementar sistema de segurança eletrônico na Ancine

100% do projeto de sistema de segurança eletrônica executado

Gerência de Administração (GAD)



# O Índice de Desempenho Institucional

A Avaliação de Desempenho Institucional da Ancine ocorre por meio do cálculo do Índice de Desempenho Institucional [IDIN], estabelecido como a média ponderada dos resultados de uma cesta de indicadores instituída para o período de avaliação.

O resultado do IDIN para o exercício de 2024 foi de 95,32, tendo sido apurado por meio da seguinte fórmula:

$$\text{IDIN} = ((100/100)*\text{Indicador 1} + (100/100)*\text{Indicador 2} + (100/100)*\text{Indicador 3} + (100/100)*\text{Indicador 4} + (100/100)*\text{Indicador 5} + (100/100)*\text{Indicador 6} + (100/100)*\text{Indicador 7} + (100/100)*\text{Indicador 8} + (100/100)*\text{Indicador 9} + (100/100)*\text{Indicador 10} + (100/100)*\text{Indicador 11} + (100/100)*\text{Indicador 12} + (100/100)*\text{Indicador 13} + (100/90)*\text{Indicador 14})/14$$

Os indicadores que compõem a cesta do IDIN estão listados a seguir:



Indicador 1

Indicador 2

Indicador 3

**REGISTRO DE AGENTES ECONÔMICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS**  
Indicador 1: Requerimentos de Certificado de Produto Brasileiro analisados

**Meta:** Analisar 100% das requisições de Certificado de Produto Brasileiro de obras produzidas ou financiadas com recursos públicos federais e coproduções internacionais, assim como manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias

**Fórmula de Cálculo:** (Número de solicitações analisadas e respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Número de solicitações realizadas entre dezembro do ano anterior e novembro do ano corrente) x 100

Resultado 2024:

99,86%

Resultado 2024 ponderado pela meta:

99,86%

Indicador 1

Indicador 2

Indicador 3

**REGISTRO DE AGENTES ECONÔMICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS**  
Indicador 2: Requerimentos de Registro de Agentes Econômicos analisados

**Meta:** Analisar 100% das requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias

**Fórmula de Cálculo:** ((Número de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias)/(Número de solicitações realizadas entre dezembro do ano anterior e novembro do ano corrente)) x 100

Resultado 2024:

99,77%

Resultado 2024 ponderado pela meta:

99,77%

Indicador 1

Indicador 2

Indicador 3

**REGISTRO DE AGENTES ECONÔMICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS**  
Indicador 3: Requerimentos de Registro de Títulos para obras não publicitárias analisados

**Meta:** Analisar 100% das requisições de Registro de Título para Obras não publicitárias e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias

**Fórmula de Cálculo:** ((Número de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Número de solicitações realizadas entre dezembro do ano anterior e novembro do ano corrente)) x 100

Resultado 2024:

100,00%

Resultado 2024 ponderado pela meta:

100,00%



Indicador 4	Indicador 5	Indicador 6
<b>FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS E TRIBUTÁRIAS</b>		
Indicador 4: Denúncias e representações relativas a obrigações administrativas apuradas		
<b>Meta:</b> Analisar e processar, em até 60 (sessenta) dias, 100% das denúncias e representações relativas a obrigações administrativas recebidas		
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (Número de denúncias e representações relativas a obrigações administrativas analisadas e processadas pela SFI no prazo de 60 (sessenta) dias) / (Número de denúncias e representações relativas a obrigações administrativas recebidas pela SFI entre janeiro e dezembro do ano corrente) x 100		
<b>Resultado 2024:</b> 100,00%	<b>Resultado 2024 ponderado pela meta:</b> 100,00%	

Indicador 4	Indicador 5	Indicador 6
<b>FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS E TRIBUTÁRIAS</b>		
Indicador 5: Processos administrativos fiscais de cobrança de CONDECINE para inscrição em Dívida Ativa encaminhados.		
<b>Meta:</b> Enviar, para inscrição em Dívida Ativa, 100% dos processos administrativos fiscais constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal para inscrição em Dívida Ativa		
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (Número de processos administrativos fiscais enviados para inscrição em Dívida Ativa, constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal) / (Número de processos administrativos fiscais constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal para inscrição em Dívida Ativa) x 100		
<b>Resultado 2024:</b> 100,00%	<b>Resultado 2024 ponderado pela meta:</b> 100,00%	

Indicador 4	Indicador 5	Indicador 6
<b>FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS E TRIBUTÁRIAS</b>		
Indicador 6: Obrigação de envio dos relatórios mensais de programação verificada		
<b>Meta:</b> Verificar o envio dos relatórios de programação por 12 (doze) meses		
<b>Fórmula de Cálculo:</b> ( $\Sigma$ verificações realizadas / $\Sigma$ verificações previstas) x 100		
<b>Resultado 2024:</b> 100,00%	<b>Resultado 2024 ponderado pela meta:</b> 100,00%	

Indicador 7	Indicador 8
<b>PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO</b>	
Indicador 7: Informes sobre o segmento de TV paga publicados	
<b>Meta:</b> Publicar, no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), 100% dos informes trimestrais de TV Paga num período de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do trimestre de referência do informe.	
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (Quantidade de informes trimestrais publicados no OCA dentro do prazo/ 4) x 100	
<b>Resultado 2024:</b> 100,00%	<b>Resultado 2024 ponderado pela meta:</b> 100,00%



Indicador 7	Indicador 8	Indicador 9	Indicador 10	Indicador 11	Indicador 12
<b>PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO</b>					
Indicador 8: Dados de distribuição cinematográfica publicados					
<p><b>Meta:</b> Publicar, no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), 100% dos painéis semanais de bilheteria de salas de exibição num período de até 7 dias após o encerramento da semana cinematográfica de referência.</p> <p><b>Fórmula de Cálculo:</b> ((Número de publicações no OCA dentro do prazo previsto, entre janeiro de 2024 e dezembro de 2024)) / ( Número de publicações previstas entre janeiro de 2024 e dezembro de 2024) x 100</p> <p><b>Sistematica de Aferição:</b> A Secretaria de Regulação, por meio da Coordenação de Estudos e Monitoramento do Mercado [CEM/SRG], atualiza os dados do painel Indicadores do Mercado de Exibição a partir de dados extraídos do Sistema de Controle de Bilheteria [SCB] e do Sistema Ancine Digital [SAD] em até 7 (sete) dias após o encerramento de cada semana cinematográfica, cobrindo o período entre a última semana cinematográfica do ano anterior e a 51ª semana cinematográfica do ano corrente.</p>					
Resultado 2024:	Resultado 2024 ponderado pela meta:	Resultado 2024:	Resultado 2024 ponderado pela meta:		
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		



Indicador 9	Indicador 10	Indicador 11	Indicador 12
<b>FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO</b>			
Indicador 10: Análise de projetos de produção de obras audiovisuais para captação de recursos incentivados			
<p><b>Meta:</b> Analisar 100% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais com previsão de captação de recursos incentivados, consideradas prioritárias, no prazo de 90 (trinta) dias, a contar da comprovação de apresentação, pela proponente, da integralidade dos documentos necessários, enviados à Ancine pelo Sistema Ancine Digital [SAD], e considerando a finalização da análise pela área técnica</p> <p><b>Fórmula de Cálculo:</b> ((Número de projetos deliberados pela área no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da comprovação de apresentação, pela proponente, da integralidade dos documentos necessários, entre dezembro de 2023 e novembro de 2024) / Número de solicitações de aprovação de projetos analisados pelo SAD entre dezembro de 2023 e novembro de 2024)) x 100</p> <p><b>Sistematica de Aferição:</b> Esse indicador diz respeito ao prazo definido na Instrução Normativa (IN) n.º 158/2021 e aos projetos priorizados por meio da Portaria Ancine n.º 611/2022. O prazo será suspenso em caso de diligência técnica para esclarecimento de informações, a partir da data da diligência, prosseguindo pelo período remanescente após resposta da proponente, em consonância com o art. 20, § 4º, da referida IN. Serão considerados os projetos enviados pelo SAD, não sendo computados nesse indicador os pedidos concomitantes de aprovação e análise complementar, mencionados nos artigos 10, 11 e 17 da Citada IN. Haverá controle sistemático das datas de registro do projeto no SAD, de envio de mensagem eletrônica da conclusão da triagem documental, de diligência técnica, de resposta do proponente à diligência técnica e de conclusão do Parecer Técnico de análise.</p>			
Resultado 2024:	Resultado 2024 ponderado pela meta:		
99,00%	99,00%		

Indicador 9	Indicador 10	Indicador 11	Indicador 12
<b>FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO</b>			
Indicador 11: Instauração de Tomada de Contas Especial [TCE]			
<p><b>Meta:</b> Instaurar, no prazo de 180 dias, 100% das TCE's nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos</p> <p><b>Fórmula de Cálculo:</b> (Número de TCE's instauradas, no prazo de 180 dias, nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos, entre janeiro e dezembro de 2024) / (Número de TCE's que devem ser instauradas, no prazo de 180 dias, nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos, entre janeiro e dezembro de 2024) x 100</p> <p><b>Sistematica de Aferição:</b> Esse indicador diz respeito ao capítulo IV da Instrução Normativa n.º 159/2021. O cálculo do indicador é realizado, considerando-se o prazo de 30 dias da data de recebimento da guia de recolhimento da União, permanecendo a proponente omisa quanto ao seu recolhimento integral, apresentação de recurso ou solicitação de parcelamento de débito.</p>			
Resultado 2024:	Resultado 2024 ponderado pela meta:		
100,00%	100,00%		



Indicador 9	Indicador 10	Indicador 11	Indicador 12	Indicador 13	Indicador 14
<b>FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO</b>					
Indicador 12: Aferição dos Documentos Fiscais					
<p><b>Meta:</b> Realizar 100% da aferição dos documentos fiscais dos processos com Relatórios Preliminares de Prestação de Contas [RPPC], entregues em 2024</p> <p><b>Fórmula de Cálculo:</b> (Número de documentos fiscais aferidos de processos com RPPC, entre janeiro e dezembro de 2024) / (Número de documentos fiscais de processos com RPPC, entre janeiro e dezembro de 2024) x 100.</p> <p><b>Sistemática de Aferição:</b> Esse indicador atende ao previsto no Art. 70 da Constituição Federal e determinação do TCU quanto à aferição de todos os documentos comprobatórios de despesas executadas. Ao longo do ano, os proponentes farão o upload dos documentos fiscais no STR e a CIN/SPR concluirá os RPPC's de cada processo para encaminhamento à CDF/SPR. A comprovação da quantidade de documentos aferidos será realizada no próprio módulo de carregamento do STR.</p>					
Resultado 2024:		Resultado 2024 ponderado pela meta:		Resultado 2024:	Resultado 2024 ponderado pela meta:
24,70%		24,70%		100,00%	100,00%

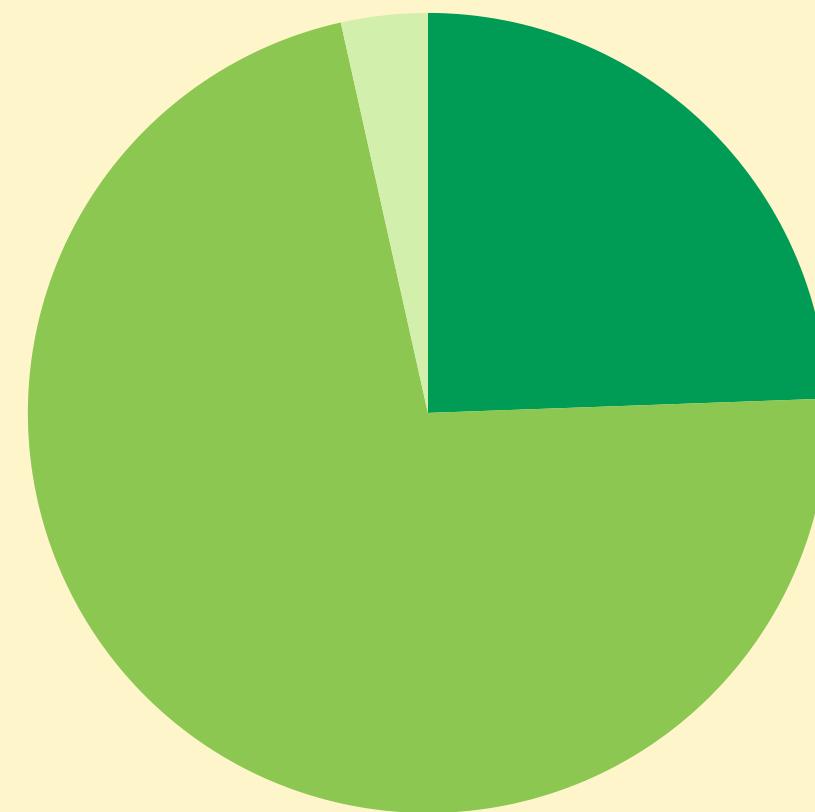
Indicador 13	Indicador 14
<b>GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	
Indicador 14: Percentual de serviços da Carta de Serviços revisados	
<p><b>Meta:</b> Revisar 90% dos serviços revisados</p> <p><b>Fórmula de Cálculo:</b> (Número e serviços revisados)/(Número Total de serviços previstos na carta de serviços)</p> <p><b>Sistemática de Aferição:</b> A Ouvidoria-Geral da Ancine é responsável pela colaboração e manutenção da Carta de Serviços, e deve promover a revisão dos serviços para que a Carta reflita os serviços disponíveis e ofereça aos cidadãos-usuários da Ancine, serviços públicos digitais, atuais e eficientes.</p>	
Resultado 2024:	Resultado 2024 ponderado pela meta:
100,00%	111,11%



## Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual n.º 24.678, de 17 de janeiro de 2024 (LOA 2024) consignou à Ancine a dotação orçamentária de R\$ 150,6 milhões para o conjunto total das ações orçamentárias, incluindo pessoal, encargos sociais e benefícios obrigatórios e discricionárias. Do ponto de vista da gestão orçamentária e financeira das metas definidas no PGA, o orçamento é dividido em três grandes grupos, a saber: I. ações discricionárias, II. ações de pessoal e encargos sociais; e, III. ações de benefícios obrigatórios, conforme demonstrado no gráfico. Excetuando as ações obrigatórias (pessoal e encargos sociais e benefícios obrigatórios), as ações discricionárias são aquelas que configuram o suporte orçamentário para realização das metas definidas no PGA 2024, com exceção da ação orçamentária referente à aquisição do imóvel do Escritório Central da Agência, que não está incluída nas metas do PGA devido a sua excepcionalidade. Ressalta-se que, ao longo do exercício de 2024, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento realizou alterações orçamentárias para atender as demandas da administração pública federal e às necessidades da Agência. Dessa forma, apresenta-se a consolidação da execução orçamentária e financeira de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - LOA 2024  
(EM R\$ MILHÕES)**



**R\$ 107,2 (72,1%)**

● Pessoal e Encargos Sociais

**R\$ 36,6 (24,4%)**

● Discricionárias referentes  
às Metas do PGA

**R\$ 4,9 (3,5%)**

● Benefícios Obrigatórios

Fonte: SIOP



## Execução Orçamentária

Para efeito de análise do orçamento disponibilizado para o cumprimento das metas do PGA 2024, as ações discricionárias foram agrupadas considerando a natureza das metas de desempenho operacional e de fiscalização e as metas de desempenho administrativo. A execução orçamentária e financeira das ações orçamentárias discricionárias é demonstrada na tabela a seguir.

As metas operacionais alcançaram a totalidade de execução orçamentária (empenhado em relação à dotação disponibilizada) e financeira. As metas administrativas, por seu turno, registraram 99% de execução orçamentária e alcançaram o patamar de 83% de execução financeira. Não houve execução relativa às metas de fiscalização.



<b>Metas PGA 2025/Ações Orçamentárias Discricionárias</b>	<b>Dotação LOA 36.663.303</b>	<b>Empenhado 36.304.131</b>	<b>Liquidado 32.388.259</b>	<b>Pago 30.590.426</b>
<b>Metas Operacionais</b>	<b>2.080.000</b>	<b>2.080.000</b>	<b>2.080.000</b>	<b>2.080.000</b>
00S0 - Contribuição ao Programa Ibermedia	2.080.000	2.080.000	2.080.000	2.080.000
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual	-	-	-	-
<b>Metas de Fiscalização</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	-	-	-	-
<b>Metas Administrativas</b>	<b>34.553.303</b>	<b>34.224.131</b>	<b>30.308.259</b>	<b>28.510.426</b>
2000 - Administração da Unidade - Custeio/Capital	31.816.808 1.053.398	31.671.497 880.633	28.140.122 541.492	27.538.724 539.704
4572 - Capacitação de Servidores Públicos	218.558	217.379	212.205	212.205
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia	303.068	293.151	252.969	219.793
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	-	-	-	-
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	1.161.471	1.161.471	1.161.471	-

[Voltar ao Sumário](#)

